ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1892 — NUMERO 184

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O EXERCICIO NOS ADULTOS

(*Continuação*)

Os materiaes de reparação introduzidos nas vias digestivas do homem, que se alimenta bem e que não faz exercicio, são mais abundates do que os materiaes destruidos pelas combustões vitaes. Em vez de penetrarem nas cellulas e assim fixarem-se permanecem nas vias absorventes e as obstruem, occasionando, por ultimo, um verdadeiro engorgitamento dos vasos que tiram do tubo digestivo os productos da digestão e os levão aos orgãos.

Quando a obstrucção chega a esse ponto, as vias digestivas não podem mais absorver os alimentos que digeriram e os productos da digestão ficam, por assim dizer, no limiar dos canaes absorventes, sem podem penetrar nelles. Esses materiaes, em vez de passar ao sangue, ficam no estomago tomado de inercia, ahi corrompem-se, fermentam e occasionam perturbações variadas da digestão. Dahi toda a sorte de encommodos do estomago, ainda após a mais ligeira refeição.

Ninguem ignora quanto são frequentes as perturbações digestivas nos homens de vida sedentaria; ninguem ignora tambem a tenacidade desses incommodos da digestão, para os quaes todos os remedios da medicina pharmaceutica não passam de palliativos porque a obstrucção se produz não no tubo digestivo, mas no interior dos vasos absorventes e na intimidade dos tecidos. Só ha um meio de restabelecer a circulação das materias alimenticias; é abrir lhes espaço, destruindo uma certa quantidade de tecidos que essas materias terão de substituir, resultado este que não póde ser obtido senão pelo exercicio muscular; e, de facto, vemos o exercicio produzir mais depressa do que qualquer outro meio a cura dessas temiveis dyspepsias que com o seu cortejo de enxaquecas, insomnias, hypocondria, martyrisão o enfermo.

As combustões incompletas são um outro effeito da falta de exercicio.

(*Continu'a*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Solicitou se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem:

Pela Thesouraria do estado de Pernambuco ao juiz de direito José Pedro de Almeida Pernambuco declarado em disponibilidade por decreto de 2 do corrente, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do estado do Rio Grande do Norte, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Acary, e emquanto estiver em disponibilidade.—Deu-se conhecimento ao governador daquelle estado.

Foi aposentado com todos os vencimentos o juiz de direito Rodolpho Herculano Marinho Falcão, por não ter sido aproveitado na organisação da magistratura do Rio Grande do Norte.

— Na guarda nacional foram reformados:

Estado de Pernambuco—Comarca da capital—Nos mesmos postos: o major fiscal do 3· batalhão de infanteria, Francisco de Paula Mafra; o major fiscal do 3· batalhão de artilharia de posição, Ricardo José Corrêa Lima.

— Foram nomeados:

Estado das Alagoas—Comarca do Pilar—Coronel commandante superior, o cidadão Wenceslão José Baptista.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1892.

Tenho presente o officio n. 148 de 27 de Junho ultimo, em que o Sr. inspector da Caixa da Amortisação communica que havendo sido apresentados á mesma repartição diversos alvarás para a transferencia de apolices da divida publica a herdeiros dos respectivos proprietarios fallecidos, tem-lhes negados cumprimento por constar de taes alvarás o pagamento de direitos estaduaes da dita transferencia contra o que preceitua o decreto n. 4113 de 4 de Março de 1868 que voltando alguns delles ao estado de S. Paulo para o pagamento dos direitos federaes, recusam-se a cobral os por não haver alli estação federal que os receba, pedindo finalmente providencias no sentido de habilital o a proceder como for de direito á vista do art. 63 do decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Em resposta declaro-lhe que approvo o seu procedimento:—primeiro porque o decreto n. 5581 de 31 de Março de 1874 consolidou no art. 2· n. 2, a disposição do artigo 1· do citado decreto n. 4113 de 4 de Março de 1868 e segundo porque o imposto de transferencia de apolices da divida publica «causa mortis» ou «inter vivos» pertence á União e não aos estados.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1892.

Sr. Presidente do estado do Rio de Janeiro—Tendo sido retirada pela lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, a faculdade que o art. 8, n. 3 da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, conferia ás municipalidades, hoje intendencias municipaes dos estados para arrecadar os foros dos terrenos de marinha e accrescidos, peço vos que providencieis no sentido de serem remettidas ao Thesouro Nacional pelas desse estado as relações dos foreiros de taes terrenos e dos indios, afim de se proceder a cobrança para a União dos foros dos mesmos a começar do corrente exercicio em diante.

Saude e fraternida. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1892.

Estando revogada pela lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 a disposição do art. 8.º n. 3, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, na parte em que passou para as municipalidades das extinctas provincias, hoje estados, o recebimento dos fóros de terrenos de marinha e accrescidos e concedeu á desta capital o direito de aforar terrenos accrescidos convém que o respectivo conselho remetta ao Thesouro Nacional a relação dos foreiros dos ultimos dos ditos terrenos, cujo aforamento deve ser feito pela referida repartição, a começar de Janeiro do corrente anno em deante.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1892.—Circular.

Sr. presidente do estado de S. Paulo.—Tendo sido retirada pela lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, a faculdade, que o art. 8.º, n. 3 da lei n. 3348, de 20 de Outubro de 1887, conferia ás municipalidades das extinctas provincias, hoje estados, para arrecadar os foros de terrenos de marinhas e accrescidos, peço-vos providencieis para que sejam remettidas pelas intendencias municipaes á thesouraria de fazenda do mesmo estado as relações de taes terrenos e dos de indios, afim de que ella possa cumprir a circular deste ministerio, n. 32, de 25 de Julho ultimo, que manda cobrar para a União a renda daquella proveniencia, a contar de Janeiro do corrente anno em deante.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Guerra

Concedeu se 20 dias de licença ao tenente do 27º batalhão de infantaria addido ao 14º Francisco Mathias Pereira da Costa para tratar de seus interesses em Pernambuco, e 3 mezes ao major medico de 4ª classe do exercito Dr. José de Araujo Aragão Bulcão.

Lei n. 59

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.· Fica o Governador do Estado autorisado a completar o acto de 21 de Junho de 1890, de seu antecessor, mandando pagar a Lydio Purpurario Santiago de Oliveira a differença de seus vencimentos pela tabella da lei provincial n. 1790, como porteiro archivista da repartição das Obras Publicas, a contar de 20 de Junho de 1887 a 19 de Maio de 1890.

Art. 2.· Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1892.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho,
Vice-presidente.
Aristarcho Xavier Lopes,
1· secretario.
José Antonio de Pinho Borges,
2· secretario

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Agosto de 1892.

Alexandre José Barbosa Lima.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1892

Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos, e bem assim justificação de faltas de 16 do mes corrente até hoje—Justifico as faltas. Quanto a licença, concedo dous mezes com os vencimentos a que tem direito, na forma da lei.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 67$500 de passagem concedida a bordo de seu vapor—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 67$500 de passagem—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Empreza de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 32$000 de passagem—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 64$960 de passagem—Escripturem se a fim de ser opportunamente paga.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia de 111$170 do consumo de gaz e concertos effectuado na casa de guarda de palacio Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Francisco Tavares Netto, promotor publico de Nazareth, pedindo restituição do emolumento que pagou de mais do seu 2.º titulo de promotor—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, João Bernardo do Rego Valença e Porfirio Mendes Martins, cobrador da Recebedoria deste Estado reclamando contra a portaria de 11 de Fevereiro ultimo—Informe o inspector do Thesouro sobre a decisão do exercicio em semestres, e sobre o facto de perderem os peticionarios o direito das multas, desde que o pagamento é feito dentro da repartição—Deferido, nos termos da portaria desta data.

O mesmo—Nada ha que deferir em vista do acto desta data.

Francisco Antonio Gomes, conhecido por Chico Grande, actualmente no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo para ser posto em liberdade—Informe o Dr. juiz do 2.º districto criminal.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Agosto de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 15 de Agosto de 1892.

Ordem do dia n. 20

Publico para conhecimento dos corpos do districto sob meu commando, que segundo me communicou o cidadão General Ministro da Guerra em telegramma de hontem foram transferidos para o 11 batalhão de infanteria o Sr. tenente-coronel do 16, Damaciano de Araujo Pantoja e do 11 para o 16 o Sr. coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias, do 33 para o 14 o Sr. capitão Manrique Victor de Lima e deste para aquelle o Sr. capitão Thomas Diniz Villas Boas.

(Assignado)— *Roberto Ferreira*, general de brigada commandante do 2· districto militar.

Está conforme — Joaquim Francisco Figueira de Farias, alferes ajudante de campo.

—

Quartel General do commando do 2.º districto militar em Pernambuco, 16 de Agosto de 1892.

Ordem do dia n. 21

Apresentou-se hoje resignando o resto da licença de 30 dias que para tratamento de saude obteve em 5 do corrente o Sr. capitão do 14.· batalhão de infantaria Pedro Augusto de Mendonça.

Communicou-me a repartição do ajudante general em officio n. 7695 de 9 que o Ministerio da Guerra em portaria de 6, concedera 20 dias de licença ao Sr. tenente do 27.· batalhão de infantaria, addido ao 14.·, Francisco Mathias Pereira da Costa, para tratar de negocios particulares neste estado.

A' vista dos termos de inspecção de saude datados de 20 de Junho ultimo concedo tres mezes de licença aos cadetes João Mafredo de Oliveira Praxedes e Dacio Austero de Albuquerque e 2 mezes ao cabo Vicente Lins de Oliveira, todos do 34.· batalhão de infantaria.

Transferio, finalmente, do 11· para o 2.· batalhão de infantaria o cadete Mariano Dermeval Pereira de Freitas que fica considerado á disposição do commandante da escola militar do Ceará, onde se acha.

(Assignado).—*Roberto Ferreira*, general de brigada.

Está conforme.—Joaquim Francisco Figueira de Faria, alferes ajudante de campo.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 186 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 15 de Agosto de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' minha ordem, Manoel Joaquim do Rego Barros, como desordeiro; e Eduardo Carneiro Leão, vindo como alienado do municipio de Gameleira, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Bispo Diogo, conhecido por Mariposa, Marcos José da Silva, Apolinario Antonio José da Silva, Henrique Ignacio de Lima e José Joaquim de Sant'Anna, como gatunos, Pedro José de Souza, conhecido por Pedro Babão, como vagabundo; Raymundo José Ignacio e Manoel Bernardo Gomes dos Santos, conhecido por Cravo rôxo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Antonio Ferreira da Silva, como desordeiro; e Pedro Ferreira da Silva, como gatuno e vagabundo.

No dia 14:

A' ordem do Dr. juiz do 8· districto municipal, Pedro José de Alcantara, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Maria da Gloria Justina da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Boa Vista, João Francisco de Oliveira, conhecido por sete Bolas como gatuno e desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da Graça, Julio Theodoro Cetrine ou Julio Theodoro Cedrim, por crime de defloramento.

— Communica o subdelegado do 2· districto da Boa Vista que no rio Capibaribe, nas proximidades da ponte da via-ferrea do Limoeiro, foi encontrado o cadaver de um homem, o qual, retirado d'agua e conduzido para o cemiterio publico, ahi reconhecen-se ser o de Ernesto Rosa, negociante de calçados á rua do Livramento.

Aquella autoridade procedeu a respeito ás diligencias da lei.

Acerca deste facto tenho a accrescentar o seguinte:

No dia 13 do corrente recebi nesta repartição uma carta do infeliz Ernesto Rosas, communicando-me que tinha resolvido pôr termo á sua existencia e que a sua morte não devia ser attribuida senão a si proprio.

Tinha começado a tomar as providencias no sentido de evitar que Ernesto Rosas levasse a effeito o seu intento, quando me appareceu um seu cunhado trazendo-me outra carta do mesmo Ernesto, na qual este se informára dos seus intuitos.

Foram baldadas todas as diligencias empregadas, pois Ernesto Rosas tendo sahido de casa pela manhã do referido dia, não foi possivel encontral o em parte alguma, nem obter de qualquer parente ou amigo seu informações exactas sobre o destino que elle tomára.

Está, portanto, verificado que elle realizou o seu proposito e aguardo o resultado do exame cadaverico, pelo qual ficará constatada a causa da morte.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno governador do Estado.—O Questor, Julio de Mello Filho.

Secção 2.ª—N. 187.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Joaquina da Conceição, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira; e Joaquim José Tavares, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria das Dores do Espirito Santo, Maria Francisca da Silva, Felisbella Maria do Espirito Santo e Antonia Francisca de Almeida, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Silvino Rodrigues de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2· districto de S. José, Valerio Ferreira Reges, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Anacleto José da Cruz, por crime de roubo; e Verissimo de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Boa Vista, Mathias Augusto da Silva e Francisco José Correia de Brito, por disturbios.

— Hontem, ás 3 horas da tarde, o individuo de nome Manoel Carlos de Mello ferio com um tiro de pistola a praça do 14· batalhão de linha Antonio Nilo Rodrigues da Silva, na occasião em que ambos se achavam no armazem do sal da rua da Conceição.

O offendido foi conduzido para o hospital militar; e contra o offensor, que foi preso, procede-se na forma da lei.

— Ainda hontem, ás 4 horas da tarde, na refinaria de Romão Gil á praça de Maciel Pinheiro, o menor Euclides de tal, filho de uma criada do referido Romão, ferio com um tiro de rewolver a um caixeiro da casa, de nome José Ferreira.

O delinquente logrou evadir-se e contra elle procede-se de accordo com a lei.

— O subdelegado do 1· districto da Boa-Vista apprehendeu e remetteu a esta repartição uma espingarda, uma pistola, um rewolver, duas facas de ponta um canivete, um espeto e um escopro.

Pelo tenente-commissario do municipio da Victoria foram tambem apprehendidas e remettidas a esta repartição 25 facas de ponta.

— No dia 12 dorrente, por volta de 10 horas da manhã, no lugar denominado Janeiro, do districto da Palmeira de Canhotinho, Thomaz Ferreira Villa Nova assassinou com uma facada a Manoel de Barros Pinto, conhecido por Espalha Brazas.

Contra o delinquente, que evadio se, procedeu-se na forma da lei.

— No dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde, no municio de Quipapá, Christiano Florentino dos Santos tentou assassinar a Francisco Laurentino Ferreira de Moura, não levando a effeito o seu intento por terem intervindo o inspector de quarteirão João de Souza e o cidadão Antonio Raymundo.

Foram feitas as diligencias da lei contra a delinquente, que logrou evadir-se.

— No dia 13 do corente ás 9 horas da manhã, no sitio denominado Ta'tú do referido municipio de Quipapá, o individuo de nome Francisco Candido da Silva ferio com uma punhalada no peito esquerdo a Joaquim Galdino da Silva.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede se nos termos da lei.

— Foi preso no dia 7 do corrente pelo sub commissario do municipio do Brejo da Madre de Deus e de ordem do delegado respectivo, o individuo de nome Francisco Florencio da Silva, ex praça da guarda local e sobre quem recahiam suspeitas de ser criminoso de morte.

Sendo interrogado o referido individuo pela autoridade, declarou não ser criminoso de morte, mas que entretanto, ao tempo em que era praça da guarda local n'esta capital tivera uma lucta na rua de Lomas Valentinas, da qual resoltou sahirem feridos um individuo conhecido por Neco e uma mulher de nome Candida Alves Monteiro.

— Pelo subdelegado do 2.º districto de Muribeca tiveram o conveniente destino as diligencias que procedeu relativamente ao defloramento de que foi victima a menor Balbina Brigida de Jesus.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 8 do corrente, Prudencio Umbelino de Godoy, sub-delegado do municipio de Correntes.

No dia 12, alferes José Marques Bacalhão, subcommissario do municipio de Quipapá.

No dia 13, tenente Antonio Pedro de Azevedo, commissario e delegado do municipio de Agua Preta.

No dia 12, tenente José Ignacio Ribeiro Roma, subdelegado do 1.º districto do Cabo.

No dia 15, Fernando Barata da Silva, delegado do municipio do Cabo.

— De accordo com a requisição do Dr. juiz municipal de Garanhuns dei as necessarias providencias no sentido de seguirem para ahi, á disposição do mesmo juiz, os réos Victorino Alves Barretto, Manoel Felix dos Santos e Severino José de Barros.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.—O questor, Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1892

Alfredo Falcão, Guilhermino Cavalcante Camello Pessoa, bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Dr. José Soriano de Souza, Joaquim José Correia, Moura Borges & C. e Severino Gonçalves Maia.—Informe o Sr. contador.

Maria Amelia dos Santos Porto e Manoel Joaquim de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Coronel José Joaquim Amando Agra e Carlos Cesar Coutinho.—Registre se e façam se as notas.

— 16 —

Bacharel Francisco Tavares Netto, Fieldem Brothers e Miguel Joaquim Seára.—Informe o Sr. contador.

Joaquim José Correia.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria

Capitão Jesuino Domingues Carneiro.—Satisfaça-se a exigencia da Secção.

Manoel do Carmo Rodrigues.—Indeferido por já se ter effectuado em 22 de Abril do anno passado o pagamento que no presente é solicitado pelo peticionario.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1892

Thereza da Cruz Ribeiro.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 16

Rufina Demetria de Souza.—Cumpra se e registre-se e marco o prazo de 20 dias para entrar no gozo da licença.

Alexandrina de Albuquerque Araujo.—Cumpra-se e registre-se e marco o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1892

Arsenal de Marinha de Pernambuco

Realisam se na vida das sociedades humanas phenomenos que por sua anormalidade escapam á uma apreciação sobre as suas verdadeiras causas.

Entre esses está inquestionavelmente a insisencia impatriotica de alguns membros do Congresso Federal em anniquilar uma das instituições que mais reaes vantagens tem trazido a este Estado e ao Paiz:—o nosso Arsenal de Marinha.

Já na sessão passada o Congresso em duas ou tres votações reprovou da extincção do referido Arsenal, considerando a sua permanencia como uma necessidade de ordem publica.

Por occasião da apresentação de tal proposta nós tivemos opportunidade de mostrar a inconveniencia de uma tão importante medida, salientando os serviços que o Arsenal tem prestado á causa publica.

Na defesa dos interesses de uma classe laboriosa, que á custa do seu trabalho honrado aufere os meios de subsistencia prestando o seu esforçado concurso em prol do engrandecimento da Patria, nós tivemos ensejo de demonstrar que em vez extinguir o Arsenal de Marinha de Pernambuco o Congresso devia alargar-lhe os meios de acção, melhoral o e reformal-o inteiramente, dotando de machinismos novos que erguessem uma instituição chamada a desempenhar fecundo papel no desenvolvimento de nossa marinha.

E quando todos suppunham que ao menos deixar se hia que o Arsenal fosse satisfazendo calmamente e como podesse com suas exiguas forças, os serviços que d'ali fossem exigidos eis que se renova o projecto iconoclata, cuja apresentação echoou desagradavelmente n'este Estado, onde todos tem occasião de avaliar a somma enorme de beneficios que tal instituição produz.

Em outro artigo demonstraremos a sem razão da extinção do Arsenal.

REVISTA DIARIA

Decretos Legislativos não sancionados—Foram devolvidos os seguintes:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1·. A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio da 1893 é orçado em réis. ..... 3,678:894$282 a saber:

Senado	
§ 1·. Subsidio dos Senadores	27:000$000
§ 2·. Empregados da secretaria	25:700$000
§ 3·. Expediente e asseio da casa	1:000$000
§ 4·. Apanhamento e publicações dos debates	30:000$000
	83:700$000
Camara dos Deputados	
§ 5·. Subsidio dos Deputados	54:000$000
§ 6·. Ajuda de custo	2:000$000
§ 7·. Empregados da secretaria e jardineiro	40:160$000
§ 8·. Expediente e asseio da casa	1:500$000
§ 9·. Apanhamento e publicação dos debates	36.000$000
	133:660$000
Governo do Estado	
§ 10 Vencimento do governador	24:000$000
§ 11 Illuminação de palacio e corpo da guarda	1:000$000
§ 12. Vencimentos dos secretarios do Estado	28:800$000
	53:800$000
Secretaria do Governo	
§ 13. Empregados da secretaria, inclusive o official de gabinete	99:088$000
§ 14. Expediente e acceio da casa	4:500$000
	103:588$000
Poder judiciario	
§ 15. Vencimentos dos juizes do Superior Tribunal e procurador geral	64:000$000
§ 16. Idem dos juizes de direito	275:000$000
§ 17. Idem dos promotores	126:600$000
§ 18. Idem dos escrivães e mais funccionarios do Superior Tribunal de Justiça	25.360$000
§ 19. Expediente do Tribunal	2:500$000
	493:360$000
Secretaria da Instrucção publica	
§ 20. Empregados	19 500$000
§ 21. Expediente e acceio da casa	1:000$000
	20:500$000
Gymnasio	
§ 22. Professores	51:546$666
§ 23. Empregados	13:120$000
§ 24. Expediente e acceio da casa	400$000
	65:066$666
Escola Normal	
§ 25. Professores	32:386$666
§ 27. Empregados	4:960$000
§ 27. Expediente e acceio da casa e premios	1:200$000
§ 28. Aluguel da casa	2:316$000
	40.862$666
Bibliotheca	
§ 29. Empregados	10.080$000
§ 30. Expediente e acceio da casa	400$000
§ 31. Compra e remonta de livros, devendo a Bibliotheca ficar bem supprida de jornaes scientificos	1:000$000
	11:480$000
Instrucção secundaria	
§ 32. Vencimentos do professor de latim e francez da cidade da Victoria	2:000$000
§ 33. Aluguel da casa e expediente	200$000
	2:200$000
Instrucção primaria	
§ 34 Auxilio á instrucção primaria e ordenado aos professores não aproveitados pelas municipalidades	250:000$000
Obras publicas	
§ 35. Empregados	34:525$500
§ 35. Expediente e acceio da casa	800$000
§ 37. Reparo e conservação de obras, sendo 30:000$ para prolongamento das linhas telegraphicas do Estado	230:000$000
	265:325$500
Inspectoria de hygiene	
§ 38 Empregados	6:600$000
§ 39 Expediente, aluguel e acceio da casa	1:500$000
	8:100$000
Junta Commercial	
§ 40. Empregados	13:440$000
§ 41 Expediente, aluguel e acceio de casa	1:560$000
	15:000$000
Segurança publica	
§ 42. Empregados da repartição da questura policial inclusive carcereiros e remadores	43:680$000
§ 43 Aluguel da casa	2:200$000
§ 44 Expediente e acceio da casa	500$000
§ 45. Empregados da Casa de Detenção	40:420$000
§ 46. Expediente e acceio da casa	500$000
§ 47. Illuminação	1:176$000
§ 48. Fornecimento d'agua	2:640$000
§ 49 Soldo dos officiaes e praças do Corpo de Policia e companhia de cavallaria	367:453$450
§ 50. Expediente e livros para o Corpo de Policia e companhia de cavallaria, inclusive 100$ para a casa da ordem	600$000
§ 51. Fardamento, armamento e equipamento do Corpo de Policia e companhia de cavallaria, arreios e forragens, mobilia, utensilios para o quartel, inclusive 8.000$ para transporte de força	176:000$000
§ 52. Agua e luz para os quarteis de policia e de cavallaria	4:700$000
	640:091$450
Arrecadação e fiscalisação das rendas	
§ 53. Empregados do Thesouro	120:340$000
§ 54. Aluguel da casa	3:000$000
§ 55. Expediente, acceio da casa e objectos precisos	4:000$000
§ 56 Despezas judiciaes e empregados do juizo, inclusive 1 % das arrecadações ao distribuidor do juizo	35:100$000
§ 57. Empregados de Recebedoria sendo a porcentagem de 1 1/2 % sobre a arrecadação, distribuida de conformidade com a tabella geral que regula a gratificação dos mesmos	112:000$000
§ 58. Expediente e acceio da casa	2:600$000
§ 59. Empregados das collectorias	60:000$000
	337:040$000
Divida do estado	
§ 60 Juros e amortisação do emprestimo	600:000$000
§ 61. Juros das apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito	9:900$000
§ 62. Juros das apolices ao portador	2:360$000
§ 63. Exercicios findos e dividas passivas, inclusive nestas a quantia de 880$050 para pagamento do disposto na lei n. 41 de 25 de Junho deste anno	47:460$000
	659:720$000
Pessoal inactivo	
§ 64 Aposentados e jubilados	271:000$000
Despezas diversas	
§ 65. Publicação e impressão do expediente das repartições, inclusive 6.000$000 para estampilhas	23 000$000
§ 66. Companhia de Seguros	20:000$000
§ 67 Restituições	4:000$000
§ 68. Eventuaes	3:000$000
	50:000$000
Auxilios diversos	
§ 69 Ao Instituto Archeologico	2:400$000
§ 70. A Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
§ 71. Ao Recolhimento de Bom Conselho	6:000$000
§ 72. A' casa de beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa	4:000$000
§ 73 A casa de caridade de Gravatá	1:500$000
§ 74 Ao Recolhimento da Gloria	2:000$000
§ 75 A' Casa de Caridade de Caruarú	1:000$000
§ 76 Ao Recolhimento de guarassú	1:200$000
§ 77 A' Casa de Beneficencia do Triumpho	2:000$000
§ 78 Ao Recolhimento de Olinda	1:000$000
§ 79 Ao Recolhimento de Goyanna	1:000$000
§ 80 Pagamento de annuidades devidas pelo serviço da Companhia Recife Draynage, nos termos das leis ns. 1,543 e 1,591, inclusive 600$ para iguaes despezas relativas aos predios do patrimonio do Convento da Gloria	1.800$000
§ 81 Alimento e curativo dos presos pobres	120:000$000
§ 82 Subvenção a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor	24:000$000
§ 83 A' Casa de Misericordia de Goyanna	1:000$000
	172.900$000
Auxilio votado em 1892	
§ 84 Ao Concelho Municipal de S. Bento para melhoramento do açude	1:500$000

Art. 2· A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1893 é orçada em .... 3,678:894$282, distribuida do seguinte modo:

§ I Impostos de exportação.

N. 1 25 % sobre couros verdes e seccos salgados e espichados, calculados sobre o valor da pauta semanal, que se organisar ou por arbitramento em falta della e sob a base de 21 kilos para couros verdes, 12 para os salgados e 7 para espichados

N. 2 6 % sobre os generos constantes da ta-

MUTILADO

bella A, calculadas tambem sobre o valor da pauta semanal, ou por arbitramento em falta della.

Os generos de producção do Estado exportados pelo interior para os estados visinhos, estão sujeitos as mesmas contribuições, salvo o caso de convenção entre os estados.

§ II Impostos sobre transmissão de propriedade.

N. 1 1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios mesmos, consistentes em usufructo.

N. 2 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios, ab intestato ou testamentarios, inclusive os espurios até o 3º grão, e 10 % d'ahi por diante, inclusive estranhos.

N. 3 15 % sobre doação de qualquer especie, constituindo mesmo em usufructo, exceptuadas as feitas em linha ascendente ou descendentes, que pagarão 1 % e as menores de 200$. O imposto das doações «mortis causa» poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o ha na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos, sobre o valor do legado e 5 % quando for temporario.

N. 5 8 % sobre as transferencias de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na razão de 4 % sobre os valores permutados.

N. 6 8 % sobre a transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo 4 % nas permutas sobre os valores permutados.

N. 7 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o governo do estado ou concessão feita por leis do mesmo estado.

N. 8 1 % sobre o contracto de aforamento ou arrendamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados, com a Fazenda Geral, o estado ou municipio, como locatarios, calculado sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento sobre a somma das prestações de 10 annos nos de aforamento.

N. 9 1 % na transferencia de acções de companhias sobre o valor das cotações officiaes.

N. 10 2 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes, com excepção dos que pagarem as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

§ III Impostos de industria e profissão.

N. 1—Taxas de repartição conforme a tabella B no municipio do Recife.

N. 2—Taxas fixas, conforme a tabella C, sendo as de profissões cobradas na razão de metade, fóra do perimetro da cidade do Recife.

N. 3—40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas na tabella B e C, e 30 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria poderá ser collectado em mais de um dos tres numeros deste paragrapho sem expressa declaração nesta lei.

Os depositos ou dependencias de estabelecimentos, commerciaes ou de industrias, estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas B e C, e os que dependerem de estabelecimentos sujeitos a impostos de 40 0/0, pagarão a contribuição de 20 0/0 sobre o valor locativo.

§ IV.—Impostos diversos:

N. 1 2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

N. 2—10 0/0 sobre os premios das corridas dos prados, não se considerando como tal o que for restituição da entrada.

N. 3—10 0/0 de novos e velhos direitos dos empregados do Estado por nomeação, aposentadoria ou melhora de aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, descontados em todo o caso durante um anno.

N. 4—10 0/0 pela indevida retenção de rendas.

N. 5—Emolumentos das repartições do Estado cobrados sobre nova tabella, a que se accrescentará 50 0/0.

N. 6—Custas judiciarias.

N. 7—Multas por infracção.

N. 8—Divida activa.

N. 9—Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações, provenientes de processo judicial.

N. 10—Sello do Estado cobrado com o augmento de 50 0/0 sobre as taxas das tabellas a que se refere o decreto n. 8.946 de 19 de Maio de 1883 e seu regulamento, (no que for applicavel nos termos do artigo 9 § 1, n. 1 da Constituição Federal) que regulará a arrecadação deste imposto emquanto não for expedido regulamento pelo governo do estado com as seguintes alterações:

A—100 réis sobre cada conhecimento de carga nas estações de estrada de ferro (exceptuados os de bagagem e os de frete inferiores a... 2$000), sobre annuncios e cartazes de qualquer natureza affixados nos lugares publicos, e sobre contas correntes, contas de venda commerciaes de quantia superior a 10$000, sobre cheques e recibos de quantia superior a 25$000. A repartição fiscal, para isto autorisada, facilitará o pagamento do imposto de 100 réis em conhecimentos, contas, cheques e recibos, substituindo a estampilha por timbre ou carimbo na propria repartição, sempre que o exigir o contribuinte.

B—5 0/0 sobre o valor de bilhetes de loteria vendido neste estado sem chancella de alguma das casas de vender bilhetes, collectados como taes, em sello adhesivo.

Os bilhetes sem chancella, apprehendidos sem estampilha ou com estampilha não inutilisada, sujeitarão o vendedor, além do sello devido no primeiro caso e de inutilisação no segundo, á multa de outro tanto do valor do bilhete, sendo metade para o apprehensor.

C—3 0/0 sobre loterias do Estado.

N. 11 — 3 0/0 sobre o rendimento do capital empregado em descontos de lettras, dinheiro a premio e deposito em Bancos, a praso fixo.

N. 12—Bens do evento.

N. 13—Renda e venda dos proprios do Estado.

N. 14 Saldo do exercicio anterior.

N. 15—Para extincção de incendios: 5$000 por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel não exceder de 800$000; 10$000 de mais de 800$000 até 1.800$000 e 20$000 de mais de 1:800$.

Impostos com applicação especial

N. 16—Para as obras publicas: pedagio proveniente dos contractos ainda existentes.

N. 17—Para a Santa Casa de Misericordia: 10 0/0 addicionaes ás imposições desta lei, menos a do n. 10 do § 4.

Disposições geraes

Art. 1º—O governador do Estado fica autorisado:

§ 1º A firmar convenção entre os Estados limitrophes para melhor arrecadação das rendas de exportação.

As convenções vigorarão desde que forem accordadas e serão definitivamente approvadas pelo Congresso.

§ 2º A consolidar as lei de arrecadação de impostos, formulando novos regulamentos de accordo com a presente lei.

§ 3.º A reorganisar as repartições fiscaes sem augmento de despeza.

Art. 2.º—Os regulamentos e intrucções serão provisoriamente executados, até que sejam approvados ou alterados pelo Congresso.

Art. 3.—O governador do Estado fica obrigado, em sua mensagem de abertura do Congresso, a fornecer-lhe todos os esclarecimentos necessarios para a organisação do orçamento, apresentando tambem a sua proposta acompanhada do balanço da receita e despeza do ultimo exercicio.

Art. 4.º—As verbas destinadas ao serviço das repartições do Estado reverterão para as secretarias, logo que estas sejam organisadas.

Art. 5.º—Os depositos judiciaes, nas causas que correrem perante o poder judiciario do Estado, feitos nos depositos publicos serão effectuados no Thesouro do Estado ou nas collectorias e por elles perceberá o Estado a porcentagem que cabia ao governo federal.

Art. 6.º—Nos processos forenses em que fôr devido o imposto do sello, a falta de estampilhas não impedirá o proseguimento dos respectivos termos, cumprindo porém ao escrivão do feito fazer a competente averbação e recolher a importancia devida antes da conclusão para ser proferido despacho ou sentença de que caiba recurso, que não poderá ser decretada sem se mostrar dos autos estar pago o sello na repartição competente.

Art. 7.º Ficam isentos do imposto do sello a fazenda do Estado e a Municipal nos mesmos casos e pela forma que era a fazenda nacional, segundo o decreto n. 8.946 de 19 de Maio de 1883.

Art. 8.º—Os contractantes do actual contracto de loterias ficam isentos do pagamento de qualquer imposto ou multa em que possam ser incorrido depois e pela cessação das loterias.

Art. 9.º Este orçamento vigorará até o ultimo de Dezembro de 1893:

Art. 10—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Tabella A

Alcool e aguardente, pura ou transformada em vinho, genebra, licores e vinagre.
Algodão.
Arroz de casca.
Assucar.
Baga de mamona.
Café.
Cal.
Caroço de algodão.
Cera em velas.
Dita bruta ou preparada.
Chifres.
Côcos.
Farinha de mandioca ou gomma.
Jacarandá.
Madeiras de construcção.
Ditas de tinturaria.
Mel.
Metal não amoedado.
Milho.
Oleos vegetaes.
Pelles de cabra, carneiro, seccas, espichadas ou salgadas, sob a base de 40 kilos por cento para as de cabra e 80 para as de carneiro.
Sabão.
Sola e courinhos curtidos.
Unhas de boi.
Velas de stearina.

Tabella B

Repartição

1	Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho	50.000$000
2	Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharia e machinas de costura	25:000$000
3	Armazem de vender generos de estivas em grosso	20:000$000
4	Armazem de bacalháo	7:500$000
5	» de farinha de trigo	7:500$000
6	Armazem de assucar	22:500$000
7	Armazem de xarque em grosso e a retalho	10.000$000
8	Armazem de vender madeiras e serrarias	5:000$000
9	Armazem de massames	1:000$000
10	Armazem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões de consignações	37.500$000
11	Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não	16 000$000
12	Armazem de inspecção de algodão	7.300$000
13	Armazem de compra e venda de algodão conhecidos pela denominação—prensas de algodão	3.750$000
14	Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflamaveis	8:000$000
15	Armazem de vender drogas e pharmacias	7.500$000
16	Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias	30.000$000
17	Companhias de seguro e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente da Companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros	10.000$000
18	Casas de vender bilhetes de loterias	15.000$000
19	Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	48.750$000
20	Enchimentos de aguardente	4.375$000
21	Fundicções a vapor	3.750$000
22	Fabricas de sabão	6.250$000
23	Fabricas de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre	5.000$000
24	Fabrica de destillação e restillação de alcool	3.750$000
25	Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros	7.500$000
26	Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas	1.250$000
27	Loja de joias somente ou joias e relogios	11.250$000
28	Loja de chapéos	6.250$000
29	Loja de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	3.750$000
30	Loja de calçados, idem, idem	9.375$000
31	Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas	3.125$000
32	Loja de louça e vidros	2.500$000
33	Loja de céra	625$000
34	Loja de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação o impressão dentro do estabelecimento	1.875$000
35	Loja de pianos, musicas e instrumentos	625$000
36	Loja de silins e arreios	1.000$000
37	Loja ou estabelecimentos de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	15.000$000
38	Loja de moveis	5.625$000
39	Padarias	10.000$000
40	Refinações	6.250$000
41	Tavernas	60.000$000
42	Rebocadores	5.000$000
43	Typographias e Lithographias	2.400$000
44	Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes, conhecidos por zangões	7.500$000
	Total	486.525$000

Nenhum estabelecimento commercial será collectado em mais de uma das classes especificadas nos ns. 1 a 5, 9, 10, 27 a 41 desta tabella.

A classe da collecta será determinada pelo maior numero de operações que predominarem no estabelecimento.

Tabella C

Taxas fixas

1	Fabrica de gaz carbonico do Recife	10:000$000
2	Fabrica de gaz carbonico de Olinda	2:500$000
3	Fabrica de gêlo	500$000
4	Dita de oleos	500$000
5	Dita de rapé	500$000
6	Dita de perfumarias	500$000
7	Dita de velas Stearina	240$000
8	Dita de carvão animal	50$000
9	Profissão de dentista	50$000
10	Idem de advogado	50$000
11	Idem de solicitador	40$000
12	Idem de contador de distribuidor	50$000
13	Idem de partidor e avaliador	50$000
14	Idem de medico	60$000
15	Idem de agrimensor	100$000
16	Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
17	Idem de despachante de numero	100$000
18	Idem de caixeiro despachante	50$000
19	Idem de ajudante de despachante	25$000
20	Idem de agente de leilões	200$000
21	Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
22	Idem de tabellião	100$000
23	Idem de corrector de numero	200$000
24	Idem de guarda livros	30$000
25	Idem de interprete	30$000
26	Directores, agentes ou regentes de Companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	200$000
27	Por joalheiro que mascatear nos Estados, tenham ou não estabelecimento	500$000
28	Por deposito de carvão de pedra para venda em grosso	1:800$000
29	Por caixeiro viajante	100$000
30	Por bilhar, pagando somente 40$ cada um que exceder á unidade	100$000
31	Por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado nos estabelecimentos da cidade do Recife	50$000
32	Por patente aos estabelecimentos do municipio fóra do perimetro da cidade do Recife e nos outros municipios	25$000
33	Açougues	50$000
34	Prensa de algodão a vapor	800$000

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1892.

J. Moreira Alves da Silva, presidente; Eduardo Rodrigues Tavares da Mello, 1º secretario; Domingos Alves Leite, 2º secretario.

Nego sancção a presente resolução do Congresso Legislativo pelas rasões seguintes.

Devendo vigorar no exercicio correspondente ao anno de 1893, este orçamento suppõe que a 1 de Janeiro desse anno estejam definitivamente organisados todos os municipios de forma que todas as despesas que actualmente correm por conta do Estado tenham nessa epocha passado a figurar nos orçamentos municipaes.

Assim, as verbas para o professorado e a guarda local que absorvem pesadas sommas no orçamento actual estão neste projecto redusidas uma acerca de 1/4 da despesa que presentemente se faz e a outra supprimida.

Ora, quanto á primeira, sendo certo que as autoridades municipaes podem deixar de aproveitar grande parte do professorado nas condições do artigo 12 (disp. transit.) da Constituição, cujos ordenados excederiam talvez a verba consignada, fazia-se necessario armar o poder executivo de competencia para abrir credito supplementar para essa rubrica.

Quanto a segunda, é notorio que a mor parte dos municipios não teem recursos para manter a guarda necessaria ao policiamento local; e sendo certo que, supprimida aquella guarda, actualmente montada pelo Estado, o corpo de policia é insufficiente para tal serviço, prefere este governo recorrer ao orçamento vigente que terá de ser prorogado, uma vez que ahi encontra autorisação para pagar a guarda local.

Por outro lado, em virtude da autorisação contida no orçamento actual, terão de ser revistos os regulamentos fiscaes e assignados convenios com os visinhos Estados, para o fim de obviar aos desfalques que para a arrecadação das rendas publicas resultam das fraudes permettidas pelos vicios de que está inçada.

Sob o regimem das providencias que houverem de ser adoptadas é que se conseguirá saber ao certo que somma se poderá realisar em relação a cada um dos principaes impostos.

Assim habilitado, e informado mais rigorosamente da renda que poderá realisar o imposto do sello recentemente adoptado pelo Estado, poderá o legislador com maior prudencia e segurança ousar a transformação radical do nosso systema tributario.

No orçamento da receita noto que o imposto de exportação sobre os generos constantes da tabella A obedece a uma taxa que affecta igualmente a todas essas mercadorias.

Ora, parece que em prol do desenvolvimento da industria, quer agricola, quer fabril, não deveria ter logar tal uniformidade.

Assim, ao passo que o assucar, o alcool e outros productos da canna comportam facilmente a taxa que lhes é imposta, em igualdade de condições não me parece que estejam outros generos cujo commercio deve ser animado para que melhor e mais depressa se desenvolva.

Em taes condições, estão, a meu ver, o café, o milho, o arroz e até o algodão cuja cultura tanto tem definhado.

Assim, protegidos taes generos, quero crer que o lavrador encontrando por menos ordenado melhores vantagens tenderá a affastar-se da estreita preoccupação de dedicar os seus labores unicamente a canna de assucar.

Desenvolvidos esses ramos de industria agricola muito terão a ganhar as classes pobres, e melhor fonte de renda terá então o Estado.

Taxar moderadamente ou mesmo não taxar os productos que pouco veem ao mercado, mas que possuem condições naturaes susceptiveis de os encaminhar em maiores quantidades segundo o estimulo que assim se proporciona ao productor, se me afigura salutar preceito economico.

Analogas considerações e com mais forte razão merecem os productos da industria fabril a qual apenas se inicia entre nós.

E aqui seja-me licito terminar lembrando o conceito de um eminente homem de Estado brazileiro o Sr. Francisco Belisario.

«Na lucta da producção em igualdade de condições fica melhor apparelhado o povo que paga menores impostos».

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Agosto de 1892.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Nenhum proprietario de predios nesta cidade pode ser obrigado a pagar os concertos e reparos dos apparelhos e canalisação da empresa a cargo da Companhia Recife Drainage, senão quando provar-se que foi elle quem, de proposito ou por negligencia, causou o damno, que deu lugar a esses concertos ou reparos.

Art. 2.º A referida companhia, para haver a respectiva indemnisação, no caso do artigo antecedente usará dos meios que as leis lhe facultam.

Art. 3.º Compete ao engenheiro fiscal, por occasião de qualquer concerto ou reparo de que possa precisar algum apparelho e logo em seguida ao exame ordenado pelo art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872, decidir si a despeza deve correr por conta da companhia ou pela do proprietario do predio no caso especificado no § 2.º do mesmo art. 15.

§ 1.º Esta decisão será levada immediatamente ao conhecimento do proprietario interessado e da gerencia da companhia que della poderá recorrer para o governador do estado, nos cinco dias que se seguirem á communicação.

§ 2.º Deverá o engenheiro fiscal communicar taes decisões ao Thesouro do Estado assim como, caso não seja immediatamente sanado o defeito que deu lugar a interrupção, a data a partir da qual ficará suspensa a obrigação de pagar a annuidade do apparelho.

— Art. 4.º Analoga communicação será feita pelo engenheiro fiscal, quando, estabelecido o serviço do apparelho reassumir a companhia o direito do pagamento da respectiva annuidade.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos deputados, 4 de Agosto de 1892.

J. Moreira Alves da Silva, Presidente.
Eduardo R. Tavares de Mello, 1º secretario.
Domingos Alves Leite, 2º secretario.

Nego sancção ao presente decreto:

O art. 1º estabelece formas de pagamento que só poderia ter execução se fosse cada habitação occupada pelo proprietario.

Ha, nesta cidade, proprietarios que possuem dezenas e até centenas de predios, nos quaes existem de um a quatro apparelhos e certamente não serão esses proprietarios que occasionarão sempre os damnos que derem lugar aos concertos, sendo que além dos inquilinos, quem soffrerá os effeitos dos desarranjos dos mesmos apparelhos é a salubridade publica, que não poderá ficar a mercê dos caprichos dos proprietarios; além de que, pelo citado artigo do projecto ficará alterado o art. 24 da innovação de 18 de Dezembro de 1865, do contracto da companhia, que apezar do poder protestar, só terá vantagens com a sancção do projecto.

Os demais artigos ampliam o art. 15 e respectivos paragraphos do regulamento de 12 de Janeiro de 1872 e difficultam a execução do serviço, fazendo sentir a necessidade da creação de quatro lugares de fiscaes, pelo menos, para procederem ao exame dos concertos. Taes concertos são reclamados simultaneamente nas diversas freguezias onde, muitos delles, não poderão ter lugar em um só dia.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1892.—Alexandre José Barbosa Lima.

Actos officiaes—2ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1892.—O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, em officio n. 980, de 5 do corrente, resolve crear no municipio de Vicencia uma delegacia de policia que abrangerá tres districtos de subdelegacia =Alexandre José Barbosa Lima.

Por acto de 8 do corrente o governador do Estado nomeou para a delegacia do municipio da Vicencia, creada na mesma data os seguintes cidadãos: coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz, major Joaquim Francisco Belém, capitão José Antonio Carneiro Galvão e Antonio Luiz de Araujo Pereira para os cargos de delegado e supplentes na ordem em que estão collocados.

Para os cargos de subdelegado e supplentes do 1º districto respectivo que terá a denominação de Vicencia foram nomeados os seguintes cidadãos na ordem em que vão collocados: Philomeno Rosberto Gonçalves de Moura, Manoel da Motta Cavalcante, Antonio Jorge de Azevedo Lima e Manoel Thomaz de Oliveira Góes.

Para subdelegado e supplentes do segundo districto que terá a denominação de Angelicas, foram nomeados: José de Lucena Motta Sobrinho, Manoel Pernambuco Vieira de Mello e Lindolpho Tarquinio da Silva e para o cargo de subdelegado do 3º districto, que terá a denominação de Alliança o cidadão Henrique Ferreira Rabello.

Por actos de 9 do corrente foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes do municipio de Nazareth, sendo exoneradas as actuaes: Fernando Barata da Silva, Luiz Ignacio Pessoa de Mello, Antonio Tavares de Araujo e João Clementino de Hollanda, para os cargos de delegados e supplentes na ordem em que vão collocados e para os cargos de subdelegado e supplentes do 1º districto do mesmo municipio foram nomeados: Bellarmino Carneiro Leão, Ignacio de Farias Ribeiro, João Hermogenes Ribeiro da Costa e Rodolpho Xavier Carneiro de Moura, na ordem em que estão collocados.

Boletim—Damos o seguinte boletim que ante hontem publicamos:

Dissolução dos concelhos municipaes. — O Exm. Sr. governador do Estado, como se vê do decreto abaixo e fiel cumprimento da lei n. 52, ultimamente promulgada pelo Congresso, dissolveu os concelhos municipaes do Estado, e como torna evidente dos seus considerandos, cumpriu S. Exc. fiel a seu programma de cumprir a lei.

A observancia desta é sempre um acontecimento digno de respeito.

Acate-o a população e corresponda aos nobres intuitos do governo.

4.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 15 de Agosto de 1892.

O governador do Estado:

Considerando que nenhum cidadão póde fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei (Const. do Estado, art. 129 § 1.º);

Considerando que, sendo passado mais de um anno depois que foi promulgada a Constituição do Estado (Const. art 11 § 1.º Disp. Transit.) até hoje nenhum municipio foi declarado constituido nos termos do art. 8.º (Disp. Transit.) da Lei n. 52;

Considerando que, de accordo com essa lei é que deverão se organisar os municipios, sendo-lhes para esse fim marcado o prazo de um anno a contar da data em que foi promulgada;

E attendendo ao que prescreve o art. 1.º (Disp. Transit.) da citada lei, segundo o qual os municipios são chamados a constituirem-se de accordo com as regras nella prescriptas e conservados com os seus actuaes limites para o fim de elegerem os Concelhos Municipaes, prefeitos e sub-prefeitos;

Decreta:

Art. 1.º Fica designado o dia 30 de Setembro para a eleição dos concelhos municipaes, prefeitos e sub-prefeitos nos termos da lei n. 52.

Art. 2.º Para essa eleição vigorará o regulamento eleitoral de 9 de Janeiro do corrente anno.

Art. 3.º Para a administração provisoria dos municipios o governador nos termos do Decreto de 27 de Dezembro de 1889 nomeará opportunamente intendencias compostas de 9 membros na capital e 5 em todos os demais municipios.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Para publicar—Da Secretaria do Governo foram-nos remettidos:

Telegrammas—Fernando de Noronha—Ao governador de Pernambuco. 15 de Agosto.

Director interino do presidio de Fernando de Noronha tenente honorario do exercito João Pereira de Lucena e os empregados deste presidio teem a subida honra de felicitar a V. Exc. e ao heroico Estado de Pernambuco, pela realização desde muito esperada ligação deste archipelago o primeiro da Republica ao continente, e rogam a V. Exc. digne-se transmittir suas congratulações ao digno marechal presidente da Republica.

Saude e fraternidade.—Tenente João Pereira de Lucena, director interino—Joaquim Pinto de Almeida Junior, ajudante interino—Alvaro da Silveira, secretario interino — Alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana, almoxarife—Dr. Ismael Evaristo da Silva Gouvêa, medico interino—Flavio Alves Vianna, pharmaceutico interino—Emilia Gitirana Santos, professora—Luiz F. Correia de Brito, fiel do almoxarife.

—

Fernando de Noronha—Sr. governador do Estado de Pernambuco. 15 de Agosto.

Congratulo-me com V. Exc. pela inauguração do serviço telegraphico que põe em communicação este archipelago com o continente e estou certo de que esse acontecimento será o presagio de prosperidade deste presidio, que ha muito se resentia desse melhoramento só agora realizado, graças á orientação segura com que o Sr. marechal presidente da Republica dirige os destinos da patria.

Reina tranquillidade.—Major Mello Filho.

—

Fernando de Noronha—Monsieur le governeur—Je felicite á votre excellence sur etablissement hier de communication telegraphique avec Fernando Noronha.—Robert Gray.

—

Fernando de Noronha — Ao cidadão governador do Estado de Pernambuco—Congratulo-me com vosso Estado guarnição pela inauguração linha telegraphica que liga este archipelago ao continente. E' mais um successo que tornará celebre o vosso exemplar governo. — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.

—

Telegramma—Sr. tenente Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello e mais officiaes de destacamento de Fernando de Noronha—Agradecendo vossas congratulações telegramma de hoje pelo auspicioso facto inauguração linha telegraphica, saudo-vos e a guarnição de que dignamente fazeis parte.

Telegrammas—Recebemos hontem os seguintes:

« Fernando de Noronha—Redacção do « Diario de Pernambuco. »

Felicito vos pela inauguração do cabo telegraphico, que põe em communicação este presidio com o continente.

Este acontecimento marcará mais uma data memoravel na senda do progresso que se vai desenvolvendo em nossa patria.

Aqui reina tranquillidade.

Major Mello Filho. »

—

« Goyanna, 16 de Agosto.—Redacção « Diario de Pernambuco.

O commercio de Goyanna, satisfeito com o acto patriotico da dissolução dos concelhos municipaes, telegraphou ao governador saudando-o.

Pede-lhe que este publique.

Commissão.—Francisco Nunes Monteiro.—Guilherme Figueira de Mendonça.—José Joaquim A. Mello. »

Novo bacharel—Hontem recebeu o grão de bacharel em direito o Sr. Flaviano Honorato Ribeiro.

Felicitamol-o, desejando lhe um futuro brilhante na vida real que ora se lhe abre.

Delegacia do 1º districto—O Sr. Dr. Figueirôa Sobrinho reassumio o exercicio desse cargo.

Santa Casa—A junta administrativa ultimamente eleita tomou posse ante-hontem.

Em sessão de hoje deverão ser designados os mordomos que teem de fiscalisar os estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa.

Faculdade de Direito—No dia 13 do corrente fizeram actos extraordinarios dessa Faculdade (2ª serie de sociaes) os Srs.:

Domingos Cavalcante de Souza Leão Junior, plenamente; e Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.

Fallecimento—Falleceu ha pouco, na villa de Agua Preta, o Sr. José Bernardino de Mattos Guimarães, na idade de 64 annos.

O finado foi antigamente commerciante, sendo geralmente considerado por suas qualidades pessoaes.

Gremio José Bonifacio—Reune-se na quinta feira proxima essa sociedade, para proceder a eleição da nova directoria.

Ordenação geral—Conforme estava annunciado realisou-se na segunda feira ultima, na matriz da Boa-Vista, o acto das promoções de ordens sacras a diversos alumnos do nosso Seminario Episcopal.

A's 8 horas da manhã teve começo a missa pontifical durante a qual pelo Exm. e Rvdm. Sr. D. João Esberard, bispo diocesano foram conferidas as ordens aos referidos seminaristas.

Depois da celebração da missão, o prelado diocesano fez uma bellissima allocução, allusiva ao acto.

A festa que esteve solemne e concorrida terminou ás 3 horas da tarde, sendo extraordinario o concurso dos fieis.

Exames preparatorios—Hoje ás 2 horas da tarde começam no curso annexo á Faculdade de Direito os exames preparatorios a que se devem submetter os estudantes a quem falte um ou dous dos mesmos preparatorios para a matricula nos cursos superiores, nos termos do aviso do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Julho ultimo.

Esmagamento—O ultimo trem da estrada de ferro de S. Francisco do sabbado ultimo esmagou inteiramente o lado direito de Joaquim Francisco, rapaz de cerca de 18 annos, quando este transpunha a ponte de Afogados.

A victima falleceu hontem pela manhã.

Suicidio—Desde sexta feira ultima desappareceu de seu estabelecimento A Sandalia Grega, sita na rua do Livramento n. 2, o conhecido moço Ernesto Rosa.

Por cartas nesse mesmo dia recebidas pelo questor e pelo Sr. Villachan, soube se que o referido moço resolvera por termo á sua existencia.

As pesquisas feitas deram resultado e o mysterio se fez, até que hontem ás 8 1/4 da manhã foi encontrado pelo commandante da fortaleza do Buraco, capitão Justino Cardim, boiando no capibaribe, perto da ponte da estrada de Limoeiro em Santo Amaro, o cadaver do inditoso moço, que suicidou se devido á difficuldades commerciaes em que se achava.

Retirado do rio, foi o corpo autopsiado pelo Dr. Coelho Leite, que confirmou ser a morte causada por asphyxia por submersão.

O cadaver já se achava desfigurado, comidas as maçans do rosto e os olhos

Em um dos bolsos do collete encontrou se um pequeno canivete e uma chave.

Paquete S. Francisco—De ordem do Exm. Sr. governador foi transferido de hoje para 19 do corrente a sahida deste paquete que se destina aos portos do Sul.

Caiadores—Esse club carnavalesco reunir se ha hoje em sessão d'assembléa geral extraordinaria para tomar conhecimento do parecer de contas, apresentado pela respectiva commissão.

Sociedade Gonçalves Dias—No domingo funccionou essa sociedade, sendo lido na hora do expediente um officio-convite para a festa anniversaria da Sociedade Juventude; e para corresponder ao officioso convite foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Henrique de Barros, Paulo de Arruda e Fonseca Junior.

Em seguida o Sr. Paes Barreto dissertou sobre a these: A sociedade é a categoria do homem assim como o espaço é a categoria dos corpos; e o Sr. Fernando Cavalcante leu um trabalho litterario intitulado—America.

Passamento—No Arraial finou-se hontem a Sra. D. Maria R. da Cunha Muniz, virtuosa esposa do Sr. Joaquim Paulino Nicéas Muniz.

Muito moça, a finada era boa esposa, carinhosa mãi, amiga sincera e caridosa.

Deixa um filinho de 6 annos de idade, e fundas saudades em todos quantos a conheciam.

Nossos sinceros pezames a seu esposo.

Gremio José Bonifacio—Teve lugar no domingo ultimo a sessão commemorativa do 1º anniversario da fundação desse gremio litterario promovido pela commissão executiva para esse fim nomeada.

Aberta a sessão, o presidente expoz os motivos da reunião, e concedeu a palavra ao Sr. Hygino Bello orador da casa que discursou largamente sobre o assumpto fazendo o historico do movimento social.

Seguiram se na palavra os Srs. Targino Filho em nome da sociedade litteraria Thomaz Gonzaga, Antonio Marques em nome da sociedade musical Ordem e Progresso, e seguidamente Servulo Beta, Luiz Alves, José Coelho, Manoel Estanislão, Marcellino dos Santos, Antonio Ribeiro e Manoel do Sacramento recitando por fim o Sr. Hygino Bello uma poesia allusiva ao acto.

Ao terminar a sessão distribuio se o jornalsinho—14 de Agosto—a que já tivemos occasião de referir nos.

Serviço militar—Hoje: superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 4.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Gelasio.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 4.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 e 1/2 horas, á rua do commendador Luiz Felippe n. 2, de um piano, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na Lingueta, de callos de corrida e um de sella; e ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 15 fardos de algodão.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á Praça da Lingueta, de vaccas tourinas.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 14 Agosto de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º1	760m,09	18,15	87
9 »	23,º6	761m 05	18 58	85
12 »	24,º7	760m,76	17,53	76
3 t.	24,º7	759m,66	17,53	76
6 »	24,º2	759m,97	16,50	73

Temperatura minima 25º,50.
Temperatura maxima 26º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,m7, á sombra 4m,9.
Chuva 0,m8.
Direcção do vento SE de meia noite até 0 h. e 26 m. da manhã; SSE com interrupções de S e SE até 2 h e 21 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 4 h e 17 m.; SW até 10 h. e 19 m.; S com interrupções de SSE, SSW e SW até 11 h. da tarde; SW até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,74 por segundo.
Nebulosidade média 0,60.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P M.	4 de Agosto	9—10 da m.	2m25
B. M.	14 de »	3—20 da t.	0m55

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Dr. José J. R. Pinto de Souza, Maria da Silva, Joaquim Teixeira Peixoto, Maria Augusta de Souza e 1 filho, Joaquim S. Carneiro da Cunha, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Angelo Tavares, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, Cleodon A. de A. Chaves, sua senhora e 2 filhos, Frederico Wanderley, Manoel T. S. Junior, João G. Machado, Carlos Hine, Luiz das Neves, Anna V. S. Lima, Felippe Benador, Bibiana N. da Conceição, Francisco L. Fagundes, Pedro A. Soares, João A. Lima, Urania Campos, Ciro de Mattos Dr. Francisco A. de Carvalho Moura, Benjamin V. Jacobina Filho, José Almeida Novaes, Dr. Esperidião Lins, Floriano Payal, Conrado A. de Moura, Joaquim M. da Conceição, Antonia de Novaes, José de Salles e Bento Bugarim.

— Chegados do norte no vapor nacional «Jaboatão»:

Angela Maria do Nascimento e 2 filhos, Paulino Nogueira, José Pereira dos Santos, Luiza Maria do Nascimento e 1 filha, Malaquias L. Almeida, Militão Videres, Maria D. Videres, Raymundo de Souza, Dr. Manoel B. de Oliveira Mello, sua senhora e 2 criados, Julião P. de Souza e 2 criados, Dr. Augusto Vaz de Oliveira, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Antonio Alecrim, sua senhora, 5 filhos e 5 criados, João Ribeiro Pessôa Lins, Eloy de Souza, A. Pessôa de Mello e 3 irmãos, Dr. Manoel Caetano de A. Mello, Maria V. Nobre, Francisco P. da Silva, Candida A. de Carvalho, Maria A. de Carvalho, Maria da Conceição e 1 filho, José Lins de Carvalho, Antonio Pimentel, Laurentino Fernandes, Pedro S. de Carvalho, Manoel Virgolino, padres Felippe B. Fonseca Galvão e José Esteves Vianna.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Argentina»:

Ignacio N. da Fonseca, Antonio Carguifeiro, Manoel Jacintho Alves, Roza de Jesus Pereira, Manoel Pereira, Antonio Pereira, Anna da Cruz Viegas, Alfredo Martins Viegas e Alexandre Martins Viegas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Agosto de 1892.

Existiam 341, entraram 13, sahiram 6, existem 347.

A saber:
Nacionaes 308, mulheres 10, estrangeiros 29.—Total 347.
Arraçados 299.
Bons 287.
Cocns 8.
Loucos 3.
Louca 1.
—Total 304.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Antonio Gonçalves da Conceição, conhecido por Pinguinho.
Teve alta:
José Tavares de Santa Anna.

Loteria do Estado de Minas Geraes—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 2ª serie da 8ª loteria do Estado de Minas-Geraes, extrahida em 16 de Agosto de 1892:

3022	36:000$000
4003	1:500$000
3185	750$000
3549	[illegible]
6657	300$000
634	150$000
1834	150$000
2849	150$000
4172	150$900
5944	150$000
6072	150$000
6320	150$000
7889	150$000
8673	150$000

Approximações

3021	240$000
3023	240$000
4002	90$000
4004	90$000
3184	45$000
3186	45$000

Estão premiados com 75$000 os seguintes numeros:

3021	3023	3024
3025	3026	3027
3028	3029	3330

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4001	4002	4004
4005	3006	4007
4008	4009	4010

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

3181	3182	3183
3184	3186	3187
3188	3189	3190

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 15$000.

A seguinte loteria correrá no dia 23 de Agosto, com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 15 de Agosto, foi o seguinte:

Existiam	643	
Entraram	19	
		662
Sahiram	15	
Falleceram	4	
Existem	634	
		653

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9.

Barros Sobrinho entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 10.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 e sahio ás 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 20 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 17.ª serie da 52.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 120:000$000, será extrahida no dia 20 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3ª parte da 8ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 23 do corrente, terça feira.

Loteria do Estado do Ceará — A 2ª parte da 1ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahido impreterivelmente no dia 18 de Agosto (quinta-feira).

Loteria do Estado do Maranhão—A 17ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 17 de Agosto (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de Agosto:

Manoel Rodrigues Lopes, Portugal, 39 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena Araujo, Bahia, 30 annos, solteira, Boa-Vista; padecimento chronico.

Candida Victoria Gomes, Pernambuco, 18 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 dia, Recife; fraqueza congenita.

José, Pernambuco, 20 mezes, Afogados; convulsões.

Alice, Pernambuco, 15 dias, Afogados; asphyxia por espasmo da glata.

José Alves de Souza Rangel, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Afogados; dilatação da aorta.

Joaquim Pereira, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça; pernicephalite.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Porphirio Brito, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Boa-Vista; syphilis.

— 13 —

Claudina, Pernambuco, 11 annos, Afogados; hypoemia intertropical.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Antonio Pinto de Araujo, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Severino José Gregorio, Pernambuco, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Quiteria Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

Hermogenes, Pernambuco, 11 mezes, Graça; convulsões.

— 15 —

Henrique Brisant, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Maria Ferreira de Lima, Pernambuco, 38 annos, viuva, Poço; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, Africa, 75 annos, solteira, S. José; decrepitude.

José Correia de Vasconcellos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; ulcera cancerosa.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Recife; fraqueza congenita.

Amaro, Pernambuco, 4 annos, Recife; bronchite.

Benvenuto de Lima Freire, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista; erysipela perniciosa.

Pedro Evangelista, Pernambuco, 20 annos solteiro, Boa-Vista; pneumonia aguda.

Anna Maria Francisca, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista; febre perniciosa.

Danoel Antonio, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; febre palustre.

Francisco Luiz Narciso, Portugal, casado, Boa-Vista; beriberi galopante.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Paraguay

No dia 28 do passado o enviado extraordinario o ministro plenipotenciario da republica dos Estados Unidos do Brazil, Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, foi recebido pelo Sr. presidente D. Juan Gonzalez, em publica audiencia de apresentação em carta que o acreditou naquelle caracter.

Dous officiaes do ministerio das relações exteriores foram buscar o ministro e trouxeram-n'o ao palacio presidencial, acompanhado de um piquete de cavallaria, achando-se postado em frente daquelle palacio um batalhão de infantaria, que fez as devidas continencias a S. Exc. ao chegar alli.

A ceremonia da recepção foi esplendida e inteiramente amical.

A ella estiveram presentes, além dos ministros de estado, os presidentes do senado e da camara dos deputados e do supremo tribunal de justiça e outros funccionarios publicos.

Na occasião da apresentação o Sr. ministro brasileiro proferio o seguinte discurso:

« Sr. presidente. — Tenho a honra de apresentar a V. Exc. a carta que me acredita no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil e ao mesmo tempo cabe-me entregar-vos a que põe termo á missão de meu antecessor o Sr. Dr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

Ao iniciar as minhas relações officiaes com o actual governo desta republica, me é grato assegurar a V. Exc. que não pouparei esforços para que se mantenham e se fortaleçam as boas relações de amisade que felizmente existem entre o Brasil e o Paraguay porque assim o exigem os interesses reciprocos de ambos os paizes.

Com tal intuito, Sr. presidente, eu espero encontrar da parte de V. Exc. e da de vosso illustrado governo, as mais benevolas disposições; para facilitar o desempenho da honrosa e importante missão de que me acho incumbido.

Sinto a mais viva satisfação em expressar neste momento os votos do governo que represento, e tambem os meus pessoaes, pela felicidade de V. Exc. e pelo engrandecimento e prosperidade da nação paraguaya. »

S. Exc. o Sr. presidente por seu turno dirigio estas palavras ao ministro recipiendario:

« Sr. ministro. — Com a mais grata satisfação recebo a carta credencial que vos acredita enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos do brasil junto ao governo paraguyo.

Podeis estar certo Sr. ministro, que encontrará da parte do meu governo o mais enthusiasta e decidido acolhimento, tudo quanto contribua á propender ao desenvolvimento das relações moraes e materiaes dos nossos respectivos paizes.

Compenetrado das altas conveniencias reciprocas, um dos meus mais constantes anhelos será conservar a sincera amisade e cordialidade que existe entre o Brasil e o Paraguay, dando a V. Exc. as facilidades necessarias para o cumprimento da vossa elevada e importante missão.

Dignai vos Sr. ministro, acceitar os meus mais sinceros votos pela paz, prosperidade e engrandecimento da nobre nação brasileira, assim como pela felicidade pessoal do illustrado presidente que tão dignamente dirige os seus destinos.

Ficais reconhecido no vosso elevado caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos do Brasil. »

— Havia noticias em Assumpção de que o Estado de Matto Grosso, acha se completamente pacificado.

Republica Argentina

O Dr. Luiz Saenz Pena, candidato designado pelos eleitores á presidencia da Republica Argentina, fez no dia 9 do corrente uma visita ao Sr. Dr. Carlos Pellegrini.

A entrevista foi das mais cordiaes, e este ultimo manifestou ao Dr. Luiz Saenz Pena todo o bem que adviria aos interesses do paiz, se elle fosse chamado para o succeder como chefe do Estado na Republica Argentina.

— O partido conciliador, favoravel ao accordo existente entre os partidarios do general Mitre e Julio A. Roca pronunciou-se definitivamente em favor da candidatura do Dr. Luiz Saenz Pena á presidencia da Republica Argentina.

— Prepara-se uma grande manifestação popular ao Congresso, afim de pedir um voto de confiança ao Dr. Saenz Pena, o novo presidente da Republica Argentina.

— O Dr. Saenz Pena, interrogado acerca das declarações e uma circular assignada pelo Dr. Morel, disse que se mantém no mais rigoroso silencio sobre assumptos desta natureza, porém, que não póde impedir que suas conversas particulares sejam propaladas e adulteradas.

Reserva-se para fazer o que o seu dever lhe ordenar, depois do dia 12 de Outubro.

— Organiza se o corpo de dragões do exercito argentino, que começou a fazer os exercicios com o novo fuzil Mauser.

— Telegrammas officiaes de Salta para o presidente da Republica, diziam ter se encontrado novas armas em uma casa particular.

A policia andava na pista dos criminosos.

— A subscripção organizada nesta capital para a compra de uma nova torpedeira para substituir a « Rosales » deu até agora excellente resultado.

Para mais de quinhentos mil pesos foram já angariados para a construcção desta obra.

— O presidente da Camara dos Deputados estava disposto a mandar descontar o subsidio dos deputados que faltassem as sessões.

— Chegaram do interior os restos mortaes do illustre chileno Martinez Rosas e serão conduzidos a Valparaiso no couraçado « Presidente Pinto. »

— Foram imponentes as cerimonias funebres em honra do deputado Dr. Rios.

O cortejo funebre sahio da casa do Congresso.

— Noticias de Mendoza informam que o feretro do finado governador da provincia foi acompanhado ao cemiterio por cerca de 10.000 pessoas.

Foi eleito governador da mesma provincia o Dr. Anzorena.

— Houve desordens de certa importancia em Jujuy.

Corre o boato de que agentes de policia em Estado de embriaguez provocaram grandes desordens e deram se um conflicto entre os mesmos e os habitantes.

Houve alguns mortos e feridos, e entre aquelles o Sr. Augusto Belmonte.

As autoridades puderam reprimir a desordem.

— Estavam muito adiantados os trabalhos preparatorios de organisação da Sociedade Agraria, com estancieiros da provincia de Buenos-Ayres.

Eram numerosos e distinctos os adherentes.

— Mais de mil judeus deixaram o territorio da Republica.

— Tratava-se de crear a censura previa para as representações theatraes.

— Assegura se que o coronel Latorre conspira nesta cidade contra o governo uruguayo.

— O advogado Leopoldo Delcampo foi condemnado a 2 annos de prisão por calumnias ao juiz Pizarro.

— O Sr. José Manoel Estrada aceitou o cargo de ministro plenipotenciario no Chile.

— Tratava se de mandar collocar um pharol no lugar em que naufragou o « Rosales. »

— A epidemia de sarampão continúa a reinar nas provincias de Tucuman e de Rioja; e, apezar de todas as precauções tomadas pelas autoridades sanitarias, alastrar se por todas as provincias circumvizinhas.

Se bem que os estragos causados não sejam consideraveis, receia-se entretanto que ella tome maior desenvolvimento.

— Falleceu o commandante do vapor italiano « Victoria. »

— Naufragou na costa argentina a barca italiana « Frederico. »

Não houve desgraças pessoaes.

Republica Oriental

Era muito commentado o facto de ainda não ter o presidente da republica apresentado o orçamento para o exercicio vindouro, não obstante já terem começado as sessões extraordinarias do Congresso.

— Fallava-se em desintelligencias entre o presidente da republica e os seus secretarios.

Corriam mesmo novos boatos de que o Dr. Herrera y Espinosa pediria demissão do cargo de ministro das relações exteriores, dizendo-se que seria substituido pelo Dr. Fortega.

— O Dr. José Pedro Ramirez renunciou o cargo de presidente da commissão de festejos em honra ao centenario de Christovão Colombo.

E fallava-se ainda que renunciaria seu mandato a propria commissão, por falta de recursos pecuniarios.

— Era esperado em Montevidéo o Dr. Sagastume, ministro oriental em Roma.

— Foi pequena a renda da alfandega em Julho, por causa da escassez da exportação.

— Continuava o desanimo nas transacções commerciaes.

— Corriam boatos pouco favoraveis para o Banco Inglez.

— Quebrou em Montevidéo a companhia de seguros Italo Uruguaya.

— Esteve imponente o acto do enterramento do capitão de fragata Echbarne.

No cemiterio tanto o ministro como o consul brazileiro pronunciaram discursos em que tornaram salientes os grandes serviços por elle prestados ao Brasil durante a guerra com o Paraguay e depois della.

Bolivia

A situação politica da republica complica-se.

Em Sucre, tem havido serios conflictos, não podendo dominal-os as autoridades locaes.

Por outro lado, sabe-se que o general Camacho, tendo obtido a adhesão dos indios, concentra forças na fronteira, preparando a invasão.

Este movimento será auxiliado pelos deportados em Antofogasta, que por sua vez reunem elementos para a revolução.

O governo já fez seguir tropas para os diversos pontos ameaçados; receia se, porém, que não triumphe, tendo de dispersar os batalhões disponiveis por pontos longinquos.

— Nos circulos bem informados assegura se que o general Camacho, não se considerando vencido, organisa corpos voluntarios para combater as tropas bolivianas e derrubar o governo actual.

Reina grande anciedade na capital.

— Continúa o estado de sitio a ser mantido.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Recebemos hontem jornaes e cartas dos quaes extractamos as seguintes noticias, além de outras que daremos amanhã.

Estado de Matto Grosso

Escrevem-nos o seguinte:

« O Sr. general Ewbank commandante do 7º districto militar, foi alvo em Corumbá, de uma grande manifestação, tendo á sua frente o Dr. Manoel Murtinho, vice-governador em exercio.

Depois de fallar o Sr. Dr. Murtinho, respondeu-lhe o general Ewbank, agradecendo ao povo Matto-grosense a manifestação.

Fallou por ultimo o capitão Villela Tavares, que concluio, saudando a patria brasileira.

O Sr. general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank commandante do 7º districto militar, partio de Assumpção no dia 24 de Junho, acompanhado de seu estado-maior, composto do secretario major Alfredo Candido de Moraes Rego, assistente do quartel-mestre general capitão Antonio Gabriel de Moraes Rego, assistente do ajudante general capitão Jeronymo Villela Tavares, ajudante de ordens alferes Cornelio dos Santos Lontra e ajudante de pessoa o 2º tenente Francisco Alvaro de Souza.

S. Exc. deixou o encouraçado *Bahia* no dia 26, pelas duas horas da madrugada, e continuou a viagem no *Ladario* que andou sete milhas por hora.

No dia 28, pelas 8 horas da manhã, já se avistava o forte de Coimbra, que, segundo diziam, aquella hora já devia estar retomado pelos revoltosos para impedir de novo a passagem do general Ewbank, que ja disse tinha conhecimento pelos documentos officiaes que havia recebido, entretanto conservou-se calmo no passadiço com o seu estado-maior.

Chegando as 10 horas, saltou com seu estado-maior em uma chalana no forte de Coimbra, sendo recebido com todas as formalidades do estylo, devido á sua patente. Percorreu todo o forte, ouvindo detalhadamente as praças e presos, dando ordem para que duas daquellas fossem para bordo do *Ladario* por serem tido como conspiradores, segundo informações do commandante do forte.

No Feixo dos Morros, no Pão de Assucar e na base das baterias do forte, dizia se que existia torpedos e que passando o general fosse previdente esperando o *Bahia*, que já estava em viagem. S. Exc. declarou áquelles que assim se exprimiam que já havia providenciado para o *Ladario* seguir e que muito confiava no selo e criterio do capitão de mar e guerra Garçon, commandante do mesmo vapor, pelos serviços importantissimos que já havia prestado.

Chegando a Corumbá no dia 29, foi S. Exc. recebido com as formalidades e comprimentado por muitissimas pessoas.

Estado do Rio Grande do Sul

Diz um telegramma para *O Paiz* do dia 8 do corrente:

Seguio hoje no paquete *Rio Pardo* para essa capital o Dr. Julio de Castilhos.

Ao embarque do chefe republicano, affluio extraordinaria concurrencia de correligionarios e amigos, inclusive o vice-presidente do Estado e o general commandante do 6º districto militar.

Em vapor especial, grande numero de pessoas gradas acompanhou o viajante até Pedras Brancas, onde S. Exc. passou paar o « Rio Pardo ».

Seguiram tambem neste paquete o general senador Frota, o tenente coronel Vespasiano de Albuquerque e o major Faria.

Infelizmente, aggrava-se a enfermidade do Sr. Augusto Totta, digno administrador dos correios deste Estado.

Estado de S. Paulo

Para o «Paiz,» de 9 do corrente, transmittiram o seguinte telegramma:

Na madrugada de hoje, em Cambucy, houve conflicto entre italianos, resultando ferimentos.

Hontem, na rua Deodoro, deu-se scena igual, sendo muito espancado um policia secreta.

— Sob a presidencia do Dr. chefe de policia, reuniu se hoje a junta de justiça, sendo julgadas 22 praças de varios corpos policiaes, que estavam respondendo a conselho.

— A opposição, ao que consta, vai apresentar manifesto assignado pelo Dr. Americo Brasiliense, aconselhando os correligionarios a pleitear as eleições municipaes.

— Ouvimos em rodas politicas que o Dr. Carlos Garcia resignará o mandato de deputado federal no fim da presente sessão legislativa.

— Hontem, á noite, os gatunos penetraram na casa de joias, á rua de S. Bento, propriedade de Murle & C.

Para isto serviram-se de chaves falsas e com bom resultado, visto que conseguiram effectuar um roubo avaliado em perto de 140.000$000.

A autoridade abriu inquerito não tendo encontrado vestigio de violencia e parecendo até que a porta fôra aberta com a chave de uso.

— Por falta de escrivães estão parados cerca de 106 processos cujas denuncias já foram dadas.

Capital Federal

— Datas até 10 de Agosto.

Lemos no «Jornal do Commercio» do dia 10 do corrente:

« Consta-nos que a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Deputados, satisfazendo a uma indicação do Sr. Borges de Medeiros, julga que os Srs Julio de Castilhos e Victorino Monteiro não perderão o seu mandato de deputados.

— « Foi assignado hontem pela commissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados um projecto alterando a lei hypothecaria quanto á emissão de «debentures,» condemnando por illegaes e criminosas as emissões de vales e titulos ao portador, estampados.

« O projecto marca o prazo de um anno para recolhimento de taes bilhetes, sob pena de prisão e multa do duplo das quantias emittidas.»

— Lemos no «Jornal do Commercio» do dia 9:

« No palacio Itamaraty estando presentes o Sr. vice presidente da republica e todo o ministerio, reuniram-se hontem, das 7 á 1 hora da noite, as commissões de Orçamento e Fazenda da Camara dos Deputados e Senado.

« O fim dessa reunião foi discutir o plano financeiro assentado por aquellas commissões, o qual dependia de accordo do Poder Executivo.

« Depois de ter fallado o Sr Rangel Pestana em nome das commissões reunidas, o Sr. Oiticica, como relator do orçamento da despeza geral, expoz o estado financeiro do paiz e as difficuldades existentes para elaborar-se o orçamento, porquanto as despezas elevam se a 316 mil contos e a receita é calculada em 191 mil contos havendo, portanto, um *deficit* de 125 mil contos.

A razão do deficit está nas differenças de cambio que attingem ha mais de 80 mil contos e no augmento de vencimentos determinados aquella e este pela depreciação do meio circulante. A valorisação da lei de meios. Resta saber qual o processo a seguir para alcançar este *desideratum*.

« As commissões do congresso propõem que o governo assuma a responsabilidade das emissões bancarias as quaes deverão ser resgatadas paulatinamente e que severas economias sejam feitas nos differentes ramos do serviço publico.

« O Sr. Ramiro Barcellos attribue a baixa do cambio ao augmento das despezas publicas e á especulação, combatendo o imposto em ouro mesmo parcial.

« Tambem se pronunciaram sobre o assumpto os Srs ministro da fazenda, Coelho Campos, Serzedello, Almeida Nogueira e Rangel Pestana.

« O Sr. Serzedello chamou a attenção para o seu plano de transformação das garantias de juros em debentures com garantia do Estado, o que facilitará ás emprezas de estradas de ferro o levantamento de capitaes no estrangeiro, o influirá beneficamente sobre o cambio.

« O Sr. Leopoldo Bulhões expoz a situação em que se acham os Bancos Emissores, a perturbação que as suas notas estão causando á circulação e a necessidade de armar o governo de autorisações para em um momento de crise poder entrar em accôrdo com os bancos e garantir o meio circulante.

« O Sr. Almeida Nogueira e o Sr. Rangel Pestana insistiram na necessidade de profundos córtes e do adiamento de todas as despezas que não forem urgentes, por que do equilibrio do orçamento virá o restabelecimento da confiança, tomadas além disso outras medidas lembradas pelos oradores que os precederam.

« Disseram-nos que foram patrioticamente propostos córtes nos ministerios da guerra, da agricultura e em outros resultando uma economia de 20 mil contos.

« Sabemos que não foram impugnadas as idéas suggeridas e que haverá nova reunião »

Estado do Espirito Santo

— Datas até 11 de Agosto.

Não tendo o bacharel Adolpho Julio de Mello, nomeado juiz de direito do Calçado assumido o exercicio no prazo legal, a côrte de justiça em sessão de hoje declarou vaga a comarca e nomeou para aquella judicatura o bacharel Elpidio Andrade, actual promotor do Cachoeiro do Itapemirim.

— A intendencia da capital solicitou do presidente do Estado um emprestimo pecuniario para acudir ao serviço de abastecimento de carne verde á população.

Este requerimento foi indeferido, por entender o presidente do Estado para tal não tinha competencia.

A intendencia reune-se amanhã e consta que dará demissão collectiva.

— Seguio á tarde para os Estados Unidos o vapor inglez Anny, carregado de café.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Recursos crimes

Da Escada—Recorrente o juizo recorrido João Luiz de Barros Wanderley. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido José Januario de Oliveira. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Januario de Oliveira. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Silvano Machado Lima. Relator o Dr. Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Cabo—Aggravante a Companhia da Estrada de Ferro de S. Francisco, aggravado Joaquim Bezerra de Lima. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Sigismundo Gonçalves.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Jeronymo José dos Santos appellada a justiça. Relator o Dr Galvão.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante Manoel Alves de Barros, appellada a justiça. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes de Mattos & Irmão, appellados Guimarães & Fonseca. Relator o Dr. Costa Ribeiro. Revisores os Drs. Ribeiro Vianna e Galvão.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Appellação crime

De S. Lourenço—Appellante o promotor publico, appellado Severino Gomes dos Santos.

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Laurentino de Barros Lins e seus filhos, appellado José Fiuza de Oliveira.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellações crimes

De S. Lourenço—Appellante José Izidio dos Santo, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellantes José Bezerra de Oliveira e outro, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellantes Antonio Bezerra de Lima e outro, appellada a justiça.

De Areia—Appellante o juizo, appellado Francisco Marinho de Mendonça.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Fabio Velloso Freire, appellado João de Barros e Silva.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Jorge Tasso, embargado Ignacio Luiz de Britto Taborda.

Do Dr. Sigismundo Gonçalves ao Dr. Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Triumpho—Appellante José Alves da Silva, appellado Manoel Antonio dos Santos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Severino José Florencio.

Appellações crimes

Do Conde—Appellante o juizo, appellado Antonio de Sant'Anna.

De Mamanguape—Appellante Antonio Paulino Borges, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 2 hora da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

3.ª CORRIDA

No Domingo passado deu o prado do Lucca a 3.ª corrida de sua actual estação sportiva.

Foi uma bella reunião e uma festa aprasivel.

Affluida de regular concurrencia, tudo correu com animação e ordem, dando a reunião o caracter que lhe assignalamos.

E este foi o resultado das carreiras dos pareos:

*

Primeiro pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Archivou, montado por Manoel Pereira, 54 kilos 1.º
Gatuno, idem por Deolindo, 54 kilos 2.º
Tupy II, idem por A. de Freitas 54 kilos 3.º
Tempo: 58''

Rateio das poules: Archivou em primeiro 90$400 e em segundo 29$700; Gatuno em segundo 10$700.

Movimento das poules: Circularam 778, em primeiro 447 e em segundo 331, na importancia de 3.890$000.

*

Segundo pareo—Estimulo—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 850 metros nos annos de 1891 e 1892. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Cyclone, montado por Pedro Alexandrino, 56 kilos 1.º
Patchouli, idem por João Campos, 56 kilos 2.º
Ally, idem por Amaro, 56 kilos 3.º
Tempo: 58''

Rateio das poules; Cyclone em primeiro 13$700 e em segundo 8$400; Patchouli em segundo 7$800.

Movimento das poules: Circularam 507, em primeiro 304 e em segundo 203 na importancia de 2.535$000.

*

Terceiro pareo—Progresso—1.200 metros—Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Petropolis, montado por João Campos, 51 kilos 1.º
Tenorino II, idem por Gustavo, 56 kilos, 2.º
Corga II, idem por Eusebio, 56 kilos 3.º
Tempo: 90''

Rateio das poules: Petropolis em primeiro 6$300 e em segundo 6$000, Tenorino II em 2.º 7$600.

Movimento das poules: Circularam 607, em primeiro 431 e em segundo 239, na importancia de 3.350$000.

*

Quarto pareo—Rapidez—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 25 $ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Berlim, montado por Amaro, 54 kilos 1.º
Tudoé, idem por Deolindo, 56 kilos 2.º
Turcó II, idem por Pedro Figueiredo, 56 kilos 3.º
Tempo: 61 1/2''

Rateio das poules: Berlim em primeiro 9$100 e em segundo 7$800; Tudoé em segundo 12$000.

Movimento das poules: Circularam 60 em primeiro 429 e em segundo 178, na importancia de 3$035$000.

*

5º pareo—Ferro Carril—1,250 metros—Animaes até meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Gallileu, montado por Luis Pereira, 66 kilos 1º
Atlante, idem por João Campos 56 kilos 2º
D. Affonso, idem por Gustavo 56 kilos 3º
Tempo 91''.

Rateio das poules: Gallileu 10$800.

Movimento das poules: circularam 844 em primeiro, sómente por não ter havido jogo de segundo.

*

6º pareo—Velocidade—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50 ao segundo e 25 ao terceiro.

Pyrilampo, montado por P. de Figueredo, 51 kilos 1º
Talispher, idem por Manoel Pereira, 56 kilos 2º
Sans Souci, idem por P. de Sousa, 56 kilos 3
Tempo 66''

Rateio das poules: Pyrilampo em primeiro 9$700 em segundo 6$60; Talispher em segundo 8$500.

Movimento das poules: circularam 697, em primeiro 434 e em segundo 183, na importancia de 3:085$

*

7.º pareo—Inicio—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Tupy 2º, montado por A. de Freitas, 54 kilos 1º
Aly, idem por Deolindo, 56 kilos, 2º
Talicier, idem por Manoel Pereira 56 kilos 3º
Tempo 58''

Rateio das poules: Tupy 2º em primeiro 10$700 e em segundo 8$200; Ally em segundo 8$400.

Movimento das poules: circularam 709, em primeiro 479 e em segundo 230, na importancia de 2:545$

*

O movimento geral da casa das apostas registrou a quantia de 23:660$, producto da emissão de 4,732 poules.

*

RACYNG BY AMATEURS

No prado da Estancia realisou-se a corrida de amadores, promovida por amadores da colonia ingleza nesta capital e annunciada para execução na segunda feira finda

Foi como assignalamol-o, uma bonita festa, que primou pela escol da sociedade alli reunida, enchendo as archibancadas de cavalheiros e senhoras.

Reinou grande animação e na ausencia de vendas de poules, tiveram curso as apostas interassando assim mais as carreiras, que foram bem regularmente disputadas no geral.

Alguns dos amadores que montaram deram copia de pericia na direcção dada ao animal que cavalgaram e chegaram a meta como o teriam feito jockeys de profissões.

Na primeira carreira—Initial Spport—1.100 metres—Pernambuco horses that have never won a race on any of the race courses of Recife—foi vencedor o cavallo Gatuno, corrido pelo Sr. Rawlinson.

Na segunda—Derby Club—1609 metres—Gading horses of Pernambuco ganhou o cavallo Viado, montado pelo Sr. Jones.

Na terceira—Duffers' Chance—1.100 metres—Pernambuco horses that have never been entered to rum on any of the race courses of Recife—foi vencedor o cavallo Pharaoh, dirigido pelo Sr. Dunn.

Na quarta—Bumphy Bump—1609 metres—Frotting race to saddle—ganhou o cavallo Of Course, dirigido pelo Sr. Bander.

Na quinta—All a Chance—1.200 metres—Handcap—Pernambuco horses that have never won a race on any of the race courses of Recife, foi vencedor o cavallo Carauna, montado pelo Sr. Leared, que o dirigio magnificamente.

Na sexta—Umbrella Race 1.100 metres—Pernambuco Horses—ganhou o cavallo The Bull, dirigido pelo Sr. Skelton.

Na setima—Theroughbred—1.100 metres venceu a egua Seabreese, dirigido por João Campos.

Na oitava—Electricity—1.100 metres—Handcap—Horses owned by members of Submarine Telegraph Company foi vencedor o cavallo Orlando, montado pelo Sr. A. Dunn.

Na nona—Ladies Slakes—1.609 metres—Pernambuco Horses—ganhou Cyclone dirigido pelo Sr Rawlisson.

Na decima—Consolation Seramble—1.100 metres—foi vencedor o cavallo Caim, montado pelo Sr. Harding.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As calumnias do « Estado de Pernambuco »

(NEGOCIOS DO RIO GRANDE DO NORTE)

I

O digno povo da grande patria pernambucana, da qual me desvaneço, felizmente, de ser filho, não se surprehenderá do meu apparecimento em sua imprensa—a proposito dos negocios do Rio Grande do Norte,—porque já por vezes me tem visto neste posto, sempre que tem sido preciso restabelecer a verdade dos factos nelle succedidos, ou defender o regimen democratico aqui ameaçado ou compromettido.

Residente ha quasi tres annos neste estado, achando-me filiado ao seu grande, moralisado, moralisador e patriotico partido republicano impuz me voluntariamente,—com a maxima espontaneidade, a tarefa de defendel-o das aggressões e calumnias dos traficantes e corcundas;—que querem com a mais teimosa pertinacia fazer da sympathica patria-rio-grandense indefeso campo de acção da prepotencia, e de rapinagem—principalmente.

Em taes condições, portanto, sou obrigado a fazer a conveniente, ainda que summaria, contestação ao que calumniosamente tem escripto a redacção do *Estado de Pernambuco* ultimamente, contra o bem orientado governo republicano deste estado, representado pelo seu honestissimo e illustrado chefe, o Exm. Sr. Dr. Pedro Velho.

Sem pretender, e evitando mesmo, descobrir o—movel—que impelle o *Estado de Pernambuco*,—a sua redacção, a intrometter-se,—de mangas arregaçadas,—nos negocios de regimen puramente interno deste Estado,—quando a imprensa d'aqui dá o correcto exemplo de limitar-se ao simples papel de noticiarista no que diz respeito aos factos da vida intima dos demais Estados,—pouco lhe importando como procedem agir ahi, em Pernambuco, os—autonomistas—e os—republicanos,—que sirvam de bandeira de dissidencia politica—estes—o—ex orleanista U Vianna e o republicano—quieto—J. Pernambuco, e a razão porque—aquelles—adherem—desinteressadamente—a este ultimo—pão de bandeira;—proponho-me a destruir, como hei de fazel-o, as indignas e calumniosas accusações que ao governo republicano daqui, faz—official e officiosamente o *Estado de Pernambuco*.

Como, porém, não gosto de discutir com—pessoas moraes,—deixo de fazel o sobre o assumpto com a redacção deste jornal, e sim com o seu—director politico,—meu collega, Dr. Francisco José de Medeiros.

Deixando que fiquem—intactas,—na valla das cousas imprestaveis e ruins, os qualificativos torpes e injuriosos, de que veem recheiados os articulados do *Estado de Pernambuco* contra o correctissimo governo deste Estado, passo á analyse e rectificação dos factos nelles contidos, apreciando-os em si, e cotejando-os com os do anterior governo, do Sr. Miguel *de* Castro, que felizmente para moralidade e prosperidade desta terra foi deposto pelo brioso partido republicano norte-rio-grandense.

Faço-o sob a minha responsabilidade e assignatura.

Sinto estar longe do campo em que manobram na imprensa da minha terra os inimigos da felicidade, do progresso e da republica deste Estado; espero em breve, porém, querendo Deus, ajustarmos estas contas—vis á vis.

Passo a abordar o facto.

II

O « Estado de Pernambuco » em seus numeros 151 e 161, sob as epigraphes—« Organisação judiciaria do Rio Grande do Norte » e « Rio Grande do Norte, » faz ao Exm. Dr. Pedro Velho as seguintes accusações:

A)—De ser « oligarchista;

B)—De ter feito « a organisação judiciaria fóra « do art. 6 » da Constituição federal por terem « sido postos em disponibilidade 12 juizes com « enorme abalo para os cofres publicos;

C)—De « não ter respeitado antigos serviços « de zelosos e intelligentes empregados, demittindo a antigos servidores do Estado, de 12, « 17 e mais annos de trabalho mal remunerado « pela simples razão de não terem votado em « seu irmão, seu candidato á eleição federal, ultimamente procedido no Estado;

D)—De ter na organisação do Superior Tribunal « de Justiça sido eu « aproveitado, » mas « achando fóra da magistratura do Estado, »—o que « foi « uma nota dissonante, e causou muita contrariedade;

E)—De não ter na dita organisação sido « aproveitado o illustrado » Dr. Nascimento Castro, « e bem assim » os provectos, illustres e conscienciosos magistrados » Paula Salles, Tavares de Hollanda e outros;

F)—De ter commettido a « incoherencia de nomear juiz de direito da capital o Dr. Souto, « tendo-o demittido nos primeiros tempos da Republica » de promotor publico.

—

Estes são os « cinco » principaes capitulos de accusação que o Dr. Medeiros faz ao digno governador d'aqui, o Exm. Dr. Pedro Velho, e o faz (pasme o publico)—« ante as desesperadoras noticias das grandes desgraças! »......

Passo a contestal-os.

III

Diz o Dr. Medeiros que o Exm. Dr. Pedro Velho é—« olygarchista. »

S. S. quiz dizer—« olygarcha. »

E' uma injustiça, ou antes,—é uma inverdade.

S. Exc. tem neste Estado, do qual é filho, extensa e prestigiosa familia; nenhum membro della, porém, exerce cargo publico remunerado

Ella é composta de commerciantes, agricultores, creadores e industriaes.

Porque, pois, S. Exc. é olygarcha?

Será porque um seu irmão Augusto Sevéro, republicano historico e propagandista, dotado de talento de primeira ordem, e illustrado, occupa um logar no Congresso Estadoal, e foi ultimamente eleito deputado federal,—uma das mais ardentes e legitimas aspirações do partido republicano desta terra?

Pelo facto de ser S. Exc. governador a sua familia terá o posto « forçado » de « pariá, » e o partido republicano, em favor do qual tanto esforço fez o illustre cidadão Augusto Sevéro no regimen monarchico, estará inhibido de suffragal-o, fazendo restricções, portanto, em sua soberania comicial?

Isto não é sério.

A familia de S. Exc. não « pésa » nos cofres publicos.

Onde a « olygarchia? »

—

No entretanto, o Sr. Miguel « de » Castro, quando governo aqui tinha:

— Como procurador fiscal da Thesouraria (com a qual tinha contracto) o Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro—Filho;

— Como administrador da mesa de rendas estadoaes o Sr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, irmão;

Como 1.º escripturario da Alfandega o Sr. Bonifacio Pinheiro da Camara Lima—primo;

Como juiz de direito da comarca do Martins o Dr. Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro,—«sobrinho»—, afóra um sem numero de parentes affins do Aracaty aqui existentes.

Agora diga me o Sr. Dr. Medeiros,—quem é o olygarcha,—qual é o governo que pésa nos cofres publicos;—é o actual,—que representa na administração a pratica dos principios de que sempre fez propaganda como chefe republicano aqui,—ou o passado presidente «familheiro», o Sr. *de* Castro, que em tão má hora é o inspirador do *seu* «Estado de Pernambuco» ?

—

Passo ao segundo ponto da accusação.

IV

Diz o Sr. Dr. Medeiros que S. Exc. fez « a « organisação judiciaria fóra do art. 6.º da Constituição Federal por terem sido postos em « disponibilidade 12 juizes com enorme abalo « para os cofres publicos. »

O art. 6.º da Constituição Federal nada tem com a organisação da justiça. A citação, portanto, está errada.

S. S. quer citar o art. 6.º das—«disposições transitorias» da citada Constituição o qual estatue que: « Nas primeiras nomeações para a magistratura federal e para a dos Estados serão «preferidos» os juizes de direito e os desembargadores de «mais nota». »

O gripho é meu.

Nas «primeiras» nomeações para a magistra-

tura, quer federal quer estadoal, serão «preferidos» os magistrados de «mais nota».

Esta «preferencia» e a condição de «mais nota» de que trata o citado art. 6.°, a lei deixou ao criterio do funccionario que tem de organisar a magistratura.

A este respeito remetto o Sr. Dr. Medeiros a uma serie de artigos que o Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves escreveu ha poucos dias no «Jornal do Recife».

A' vista da competencia que a Constituição Federal deu aos organisadores das magistraturas de «preferir» os magistrados de «mais nota»,—ao seu criterio, é um disparate, uma «bernardice» alguem alvorar-se em juiz para declarar que qualquer organisação «está fóra» do citado art. 6.°—quando qualquer uma está sempre «dentro» do mesmo por força da faculdade que teem os governadores de «preferir» os magistrados segundo o seu criterio—pessoal.

—

Passo a questão dos «12 juizes» em disponibilidade».

O Estado tinha 19 comarcas e 18 juizes de direito, com o de casamentos, por ter sido o da comarca de Goyanninha nomeado para Pão d'Alho em Pernambuco, e o juiz de direito Dr. Rodrigues da Costa não ter tomado posse da comarca de Potengy.

Supprimiram se em razão das finanças estadoaes 5 comarcas,—ficando, portanto, 14, tendo o Estado 18 juizes de direito.

O Superior Tribunal de Justiça aqui compõe-se de 5 desembargadores,—ficando, por consequencia, ao cargo do Estado 19 magistrados.

Com a organisação da magistratura foram postos em «disponibilidade» 8 magistrados, segundo se vê dos actos do governo federal.

Para o Superior Tribunal de Justiça foram aproveitados «3 juizes de direito em disponibilidade».

Dos 8 que ficaram em disponibilidade deduzam-se 3 juizes que estando em disponibilidade entraram na organisação,—vão pesar nos cofres publicos apenas 5 juizes em disponibilidade!

Accresce ainda, que dos juizes do Estado, dous, os Drs. Hollanda e Maia foram postos em disponibilidade por terem sido nomeados depois da promulgação da Constituição Federal.

Accresce tambem que dos 5 postos em disponibilidade um tinha mais de 30 annos de serviço, pelo que acaba de ser aposentado com todos os seus *vencimentos*

Ficam, portanto, 4 em disponibilidade dos 12 de *outiva* do Sr. Dr. Medeiros.

Onde, pois, o «enorme abalo para os cofres publicos» produzido pela organização judiciaria daqui?

A penas—*quatro* juizes de direito em disponibilidade!.......

Ora, Sr. Dr. Medeiros!...

Passo ao terceiro ponto da accusação.

V

Diz o Sr. Dr. Medeiros que o Exm. Dr. Pedro Velho na organisação das repartições—«não respeitou (o que quer dizer—não aproveitou) antigos serviços de zelosos e intelligentes empregados, demittindo a antigos servidores do Estado, de 12, 17 e mais annos de trabalho mal remunerado pela simples razão de não terem votado em seu irmão, seu candidato á eleição federal, ultimamente procedida no Estado».

Ainda injustiça, para não dizer mentira!

Na organisação das repartições do Estado foram aproveitados *todos* os empregados, sem distincção de côr politica, a fóra *dous* por conveniencia do serviço publico.

Para a eleição a que allude o Sr. Dr. Medeiros não foram cabalados os empregados publicos. Muitos faltaram ao pleito.

O candidato na opposição teve—3—votos:—um do irmão, Dr. Diogenes,—outro do Dr. Nascimento,—e outro de um desconhecido.

Um dos empregados não aproveitados na organisação nova do Estado, ou ambos, foram á eleição e votaram no candidato republicano.

S. S. está, portanto, pasmo diante de tanta liberdade eleitoral e tolerancia politica.

Pois, saiba mais.—que todos estes empregados, de todos os matizes politicos, ficaram vitalicios com o acto do Exm. Dr. Pedro Velho aproveitando os. Tendo sido o corpo de policia aqui dissolvido afim de ser organisado militarmente o corpo de segurança, apenas *dous* officiaes daquelle deixaram de ser aproveitados para este.

Onde, pois, «a demissão dos antigos servidores do Estado»....

Quanta miseria... quanta calumnia... quanta mentira.....

Se o Dr. Medeiros declarar quem é o seu informante, ficará o publico vingado por ter de mirar um typo bojudo, *apatacado*, parvo e...

Passo á terceira accusação.

VI

Diz o Dr. Medeiros que na organisação do Superior Tribunal de Justiça *fui eu aproveitado*, achando-me «fóra da magistratura do Estado», sendo isto uma «nota dissonante» que «causou muita contrariedade».

Engana-se S. S. Eu fui um dos *tres* juizes em disponibilidade *do Estado* que foram aproveitados para a organisação do dito Tribunal. A minha escolha agradou muito aos republicanos,—pelos quaes eu fui eleito *expontaneamente* para o actual Congresso Estadoal.

Ainda, portanto, mentira.

Passo á quarta accusação.

VII

Diz o Dr. Medeiros que o Exm. Sr. Dr. Pedro Velho na organisação judiciaria não «aproveitou» o «illustrado» Dr. Nascimento, e os «provectos, illustres e conscienciosos magistrados»—Paula Salles, Hollanda e outros.

Saiba S. S. que o Dr. Nascimento Castro não tem o menor ressentimento de não ter sido «aproveitado» na dita organisação, e que lhe agradece «as lagrimas».

Quanto ao Dr. Paula Salles nunca foi «magistrado»; e quanto ao Dr. Hollanda, este achava se pronunciado, então, em crime inafiançavel.

Póde S. S. «limpar as mãos» á parede com as suas inverdades.

—

Passo á quinta accusação.

VIII

Diz o Dr. Medeiros que o Exm. Sr. Dr. Pedro Velho foi incoherente por ter «nomeado juiz de direito para a capital o Dr. Souto, tendo-o demittido nos primeiros tempos da Republica de promotor publico.

E' uma falsidade.

S. Exc. nunca demittio o Dr. Souto; quem o fez foi o governador Dr. Silveira.

—

A que ficam, pois, reduzidas as accusações do «Estado de Pernambuco»?

E são taes mentiras, e calumnias taes que acabam de ser refutadas que o Sr. Dr. Medeiros antecede os seguintes «tetricos» conceitos:—«as desesperadoras noticias de grandes desgraças que se dão lá fóra» (aqui no Rio Grande do Norte)!...

E' muita falta de pundonor!..

—

Diz S. S. que tem sobre os negocios deste Estado—«provas presas em sua carteiras».

Permitta-me que lh'as augmente com as seguintes informações:

— S. Exc. o Dr. Pedro Velho tem de subsidio a modesta quantia de 10.000$;

— O Sr. Miguel de Castro tinha de subsidio a «menos» modesta quantia de 15:000$ e «mais» 4:000$ de primeiro estabelecimento;

— O actual Congresso republicano,—Congresso que esposa as idéas politicas do Exm. Dr. Pedro Velho, fez o seguinte:

— Revisão da Constituição;
— Lei de responsabilidade do governador;
— Lei de organisação municipal;
— Corpo de Fazenda;
— Credito para a decoração de palacio e installação do Superior Tribunal de Justiça;
— Policia administrativa;
— Organisação judiciaria;
— Força publica;
— Prorogação de praso aos devedores da fazenda;
— Lei eleitoral;
— Reforma de ensino;
— Lei de sellos;
— Hygiene publica;
— Reforma da secretaria do governo;
— Reforma da secretario do Congresso;
— Credito para a installação do quartel de policia;
— Lei de monte pio;
— Subsidio do governador, além de outras leis de pouca importancia.

Nenhuma, porém, de caracter pessoal.

O Congresso passado,—o dissolvido, que commungava as idéas do Sr. Miguel *de* Castro, além de umas leis eivadas de «corcundismo»,—uma das quaes consignava a disposição «mashorca» de—«impedir a distribuição de folhas, litographias, publicações, estampas, cartazes, manifestos e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem publica, «excitar odios e paixões» ou offender os costumes e moralidade publica»—concedeu os seguintes privilegios:

— A fabrica de tecidos com offensa de direito de uma outra,—estabelecimento industrial de primeira ordem;
— Para explorar loterias;
— Para uma fabrica de papel;
— Para uma fabrica de estopa;
— Para uma fabrica de gaz hydrogeneo;
— Paaa uma fabrica de cimento;
— Para fabricar linhas de coser;
— Para fabricar calçados, phosphores e chapéos;
— Para fabricar velas de carnaúba;
— Para fabricar louça e vidro;
— Para explorar minas de enxofre, ferro e aguas mineraes; e
— Para uma estrada de ferro.

Todos estes privilegios, porém, foram concedidos com a clausula de poderem ser tranferidos!..

Além d'estes privilegios outros ainda mais odiosos ficaram no Congresso do Sr. Miguel *de* Castro em manipulação, inclusive o da concessão da «Serra-Verde»,—a quinta parte do territorio do Estado—, figurando como «testa de ferro» um commerciante do Recife, que me dissera ter assignado a respectiva petição de privilegio «a pedido».

—

Junte o Sr. Dr. Medeiros estas informações «ás provas presas em sua carteira, que faziam para ahi chegar mais rasoavelmente—«desesperadoras noticias de grandes desgraças».

S. S. «jogue no matto o seu informante, e se converça de que n'este Estado ha a mais completa moralidade no governo, e liberdade nos povos.

A lei eleitoral aqui, além de acceitar todas as garantias estatuidas pela lei federal, consigna tambem o «voto descoberto afim de tornar a verdade eleitoral uma realidade, e de banir o «anonymato» na manifestação da soberania popular, e, como consequencia logica,—elevar o nivel moral do cidadão.

Viver assim é—viver republicanamente.

N'este Estado o regimen republicano, «pratico», está fundado nos moldes liberrimos do seu digno chefe, o denodado e intemerato propagandista, o Exm. Dr. Pedro Velho, que com o edificante exemplo que vai dando, como governador, fortifica os seus amigos na pratica invariavel dos principios democraticos,—unicos capazes de fazer a felicidade dos povos.

—

Até outra vez, se fôr preciso. Então, entrarei em demonstração que muito devem interessar a quem não conhecem certas figuras.....

Natal, 11 de Agosto de 1892.

José Climaco do Espirito Santo.

Dr. Firmo Xavier

Achando-me de viagem fora da freguezia succedeu cahir gravemente doente minha extremosa mãi. Immediatamente a convite da familia vieram medical-a os distinctos clinicos Drs. Castro e Domingues a quem aliás sou muito grato pelos esforços que empregaram para salval-a da broncho pneumonia, que surrateiramente hia minando-lhe a existancia. Avisado por telegramma voltei sem demora para casa onde effectivamente encontrei minha velha e querida mãi quasi á succumbir! Afflictissimo em tão aterradora situação, eu ancioso procurava todos os recursos para salval-a e desejava ouvir a opinião do intelligente e illustrado clinico nesta cidade, o Dr. Firmo Xavier. Mandei convidal-o e elle não se fez esperar.

Examinando-a detidamente capitulou o mal de uma broncho pneumonia e disse-me ser gravissimo o estado da doente, tanto mais por ser septuagenaria mas não obstante hia empregar os recursos da sciencia e que eu não perdesse no todo a esperança...

Entrou em tratamento a doente sob os cuidados e desvelos do Sr Dr. Firmo e após dez dias de tytanica lucta scientifica e conscienciosa começou ella a convalescer e acha-se hoje, mercê de Deus inteiramente restabelecida!

Curas de tal ordem acreditam ao medico, salientam sobremodo o seu merecimento profissional, tornam-n'o digno da admiração dos seus concidadãos, constituem-no uma verdadeira providencia na terra e arrancam finalmente lagrimas de gratidão áquelles que por elle são beneficiados.

Acceite portanto o illustrado Sr. Dr. Frmo Xavier a expressão sincera da minha gratidão e de minha familia por tão relevante serviço, e ao mesmo tempo os meus parabens por mais esse triumpho que acaba de alcançar em sua laboriosa clinica nesta cidade.

Escada, 14 de Agosto de 1892.

Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

—

A abaixo assignada pelo presente participa a todos em geral e a quem interessar possa que nesta data constituio seu bastante e unico procurador a seu cunhado Urcinio Coutinho de Andrade para tratar de todos os seus negocios, ficando nulla e sem effeito qualquer outra procuração anterior a esta.

Engenho Pereira Grande, 9 de Agosto de 1892,

Perculana Joaquina de Albuquerque.

Patrimonio de Nossa Senhora da Piedade

O administrador actual do patrimonio de Nossa Senhora da Piedade, freguezia de Muribeca, tendo de proceder a divisão dos terrenos em sitios de plantação para arrendal os a diversos pretendentes que o tem procurado; roga a todas as pessoas que se acham de posse de terrenos pertencentes ao mesmo patrimonio se sirvam de apresentar, dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, os titulos ou documents comprobatorios de seus contractos de aforamentos plantados ou arrendamentos, afim de lhes serem reconhecidos seus direitos; do contrario, e findo o prazo acima, não se attenderá a reclamação alguma.

O referido administrador póde ser procurado no edificio contiguo ao convento, ou á rua de Pedro Affonso n. 59, 1° andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Convento da Piedade, 10 de Agosto de 1892.

As inflammações, os catarrhos, os corrimentos da urethra, antigos ou recentes são curados dentro de poucos dias com o emprego das Perolas d'Essencia de Sandalo do Dr. Clertan.

Este medicamento não provoca nenhum desarranjo dos orgãos digestivos, o que não se dá com os outros remedios empregados até agora

Quando trata se de curar uma febre antiga, com certeza e sem abalos o Quinium Labarra que tem a supremacia sobre os preparados de quinina e de quino.

(Manual de therapeutica do lent Bouchardat.)

O Quinium Labarraque, tonico e febrifugo, a unica preparação deste genero approvada pela Academia de Medicina de Paris. Vende-se em todas as pharmacias.

Nota.—Em razão de sua energia assim como da capacidade dos frascos, este vinho é de um preço moderado e mais barato do que a maior parte dos productos similares.

Peitoral de Cambará

Uma filha do Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, soffrendo ha quatro annos horrivelmente de asthma, foi perfeitamente curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

A melhor e mais perfeita de todas

as conhecidas até agora é a *Emulção de Lamann & Kemp*; e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica e demais incommodos pulmonares ou peitoraes. Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma boa emulsão de oleo de figado de bacalhão, e no presente caso, só temos a dizer que tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e confecção scientifica de sua preparação, fazem da emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos cal, soda e potassa que leva o nome e marca industral de Lamann & Kemp, a mais perfeita efficaz e agradavel das que existe no mercado.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco—Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23.

Peitoral de Cambará

O honrado vice-consul portuguez em Paranaguá, estado do Paraná, Sr. Joaquim Soares Gomes, vio sua digna esposa curar se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a innumeros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Freitas Guimarã

MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Consultorio Medico Cirurgic

O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Especialidades - Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566

PEITORAL DE CAMBARA'

Uma pessoa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico; tomando porém o Peitoral de Cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

Vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas pharmacias e drogarias.

E' agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Crus reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta chamados a qualquer hora

PEITORAL DE CAMBARA'

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Estupendo

E' curar em trez dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatareza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a.... 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Agosto de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 10 3/8, cuja taxa mantiveram até ao fechar do dia, constando, porém a ultima hora algumas transacções a 10 1/2.

Em papel particular não houve transacção.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 1/2 bancario, 10 9/16 particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	9$500 a 11$000
Somenos, idem idem	6$500 á 7$500
Mascavado idem idem	5$000 a 6$000
Bruto secco ao sol idem idem	3$000 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200

Mercado muito animado.

Até 12 do corrente foram exportadas 6682 saccos e 1710 barricas de assucar branco pesando 555.830 kilos.

Algodão

Não consta negocio.

Até 12 do corrente foram exportados 3682 saccas e 3660 fardos de algodão pesando 518.150 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

Até 12 do corrente foram exportados 2000 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Foram exportadas até 12 do corrente 119 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 12 do corrente foram exportadas 803 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 12 to corrente 207 960 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	290	350
Vapores	1 a 10		55
Animaes	1 a 11	192	447
Estrada de Ferro Central	1 a 16	126	87
Idem de S. Francisco	1 a 11	1097	436
Idem do Limoeiro	1 a 15		247
Somma		1579	1616

Importação

Vapor inglez Regina entrado de New York em 12 e consignado a H. Forster e C.:

Arame 1 caixa a A do C. Almeida.
Amostras 5 volumes a diversos.
Banha 50 barris a J. J. Alves e C.
Candieiros 14 volumes a ordem.
Carbonato de soda 10 barricas a J. de Aquino Fonseca.
Farinha de trigo 200 barrica aos consignatarios.
Graxa 4 caixas a Browns e C.
Mercadorias 4 volumes a C. C. da C. Moreira e C., 1 aos consignatarios, 4 a Vianna Castro e C.
Oleo 1 barril aos consignatarios.
Remos 13 amarrados a C. C. da C. Moreira e C.
Tecidos 49 volumes a ordem, 25 a N. Maia e C., 11 a R. Lima e C.
Toucinho 15 barris a Paiva Valente e C.
Velocipedes 3 caixas a ordem.

Vapor nacional Espirito Santo entrado dos portos do norte em 13 do andante e consignado a Pereira Carneiro e C.:

Tapioca 10 paneiros a ordem.
Sella 25 attados a ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para New York carregaram:

Ramos Geppoert & C., 2,500 courinhos espichados.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Enedino Sette, 1 caixa com 24 litros de aguardente e 1 dita com 8 ditos de vinho de cajú.

A. C. Moreira Dias, 28 caixinhas com 650 kilos de doce.

P. Carneiro & C, 1.000 saccos com 160,000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

D. F. Porto Baltar, 15 barricas com 775 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Lisbonense*, para o Pará, carregaram:

J. Americo, 600 saccos com 36,000 kilos de farinha de mandioca, 1,000 kilos de queijos nacionaes, 11 pacotes com vassouras de palha no valor de 25$.

C. Wanhack, 470 barricas com 025,058 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 325 volumes com 16,750 kilos de cal preta.

Companhia de Productos Calcareos, 500 saccos com 25 000 kilos de cal preta.

— No vapor americano *Regina*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J de Sá Leitão, 500 saccos com 34,540 kilos de caroços de algodão.

Companhia de Productos Calcareos, 150 saccos com 9.000 kilos de cal preta.

B. Williams & C, 735 saccos com 44,100 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

Companhia Productos Calcareos, 150 saccos com 9,000 kilos de cal preta.

P. Carneiro & C., 30 pipas com 14,100 litros de alcool.

— No vapor allemão *Capua*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente e 30 ditas com 14,100 ditos de alcool.

J. Pater & C., 136 saccos com 8,160 kilos de milho.

P. Carneiro & C., 500 saccas com 37,053 kilos de algodão.

Para Santos, carregou:

V. da Silva Paranhos, 1 gigo com 25 duzias de cocos para beber agua.

— No vapor nacional *Una*, para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

M. Franco, 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregou:

M Franco, 300 saccos com farinha de mandioca.

Para Natal, carregou:

M. Viegs, 35 caixas com 350 litros de genebra.

— No vapor nacional *Goyanna*, para Pará, carregou.

J de Macedo, 45 caixas com 400 litros de vinho de cajú, 5 ditas com 45 ditos de licores e 10 ditas com 900 ditos de licores de janipabo.

Para Parnahyba, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 15 barricas com 605 kilos de assucar branco.

Para Camossim, carregou:

E. C. Beltrão, 6 barricas com 510 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha do Sul*, para Maceió, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça *Filha dos Montes*, para Maragogy, carregou:

João Souza, 12 caixas com 276 kilos de sabão.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, para Porto Calvo, carregou:

João Souza, 26 caixas com 598 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE AGOSTO DE 1892

Alcool (litro)	583
Algodão em rama (kilo)	693
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	760
Assucar branco (kilo)	666
Assucar mascavado (kilo)	266
Bagos de mamonas (kilo)	730
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	343
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	5
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	800
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	37$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	686
Milho (kilo)	84
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	130
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 13	495:444$015	
Idem de 16	39:166$017	534:610$032
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 13	86:745$149	
Idem de 16	9:767$949	96.513$098
Somma total		631:123$130

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Agosto de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	50:768$324	
Idem de 16	5:228$243	
		55:996$567

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	13:742$609	
Idem de 16	735$770	
		14:478$379

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Ceará e escala—5 dias, vapor nacional «Jaboatão» de 392 toneladas, commandante Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Santa Catharina—24 dias, patacho allemão «Otto Graff,» de 182 toneladas, capitão H. Weesemann, equipagem 8, carga farinha de mandioca: á Companhia de Estivas.

Macáo—14 dias, hyate nacional «Deus te Guarde,» de 90 toneladas, mestre João Antonio de Moura, equipagem 6, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Capua,» commandante J. Sperling, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Espirito Santo,» commandante Florindo Dias, carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Lisbonense,» commandante T. Tregarthen, carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1 999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala — 19 dias, vapor allemão «Argentina,» de 1.377 toneladas, commandante N. Meyer, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Observação

Não houve entrada nem sahida no dia 15 e não houve sahida no dia 16.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 11, 12, 13 e 14 de Agosto foi o seguinte: Entraram

184 bois pesando 28,718 kilos.	$
1735 kilos de peixe a 25 réis	$
172 lugares a 250 rs.	$
42 suinos a 250 rs.	$
91 cargas de farinha a 250 rs.	$
16 cargas de milho secco a 250 rs.	$
11 ditas com feijão a 250 rs.	$
12 ditas com camarões a 375 rs.	$
3 cassuás com gallinhas a 375 rs.	$
3 ditas com milho verde a 375 rs.	$
ditas com gerimú a 375 rs.	$
ditas de banana a 375 rs.	$
9 ditas com fructas diversas a 375 rs.	$
65 dita de batata a 375 rs.	$
dita de macacheira a 375 rs.	$
dita de cebolinhos a 375 rs.	$
ditas de laranjas a 375 rs.	$
ditas com louça a 375 rs.	$
ditas de amendoim a 375 rs.	$
2 ditas de canna a 375 rs.	$
189 ditos com verduras a 375 rs.	$
225 ditos com farinha a 500	$
25 cargas com gallinhas a 625 rs.	$
128 columnas a 750 rs.	$
ditas de melancia a 375 rs.	$
19 compart. com mariscos a 125 rs.	$
28 compartimentos com fressuras a 75 rs	$
171 ditos com fazendas etc. a 750 rs.	$
110 ditos de comidas a 875 rs.	$
44 ditos de sumeiros a 1$250	$
36 ditos a 875 rs.	$
196 talhos a 2$500	$
	$
Rendimento de 1 a 10	3.018$825

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a $ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$800 idem

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Norte	*Olinda*	19
Sul	*Alagoas*	23
Norte	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Norte	*S. Salvador*	17 as 3 h.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já é conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarello um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoecido outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desapontado, recorri á conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que acima trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais de vem fazer, que uzarem o seu maravilhoso Elixir.

«Tendo retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer-me mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da mi ha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desapparecera completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda em meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

Peitoral de Cambará

O Sr. Bernardo José dos Santos importante fazendeiro, no Cerrito, Rio Grande do Sul, achando-se ha seis annos soffrendo de uma gravissima tosse com abundantes escarros de sangue, conseguio curar-se com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias aceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa commercio.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas noviesimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n 366

Peitoral de Cambará

O Sr. Thomaz Lencina, filho adptivo do Sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar Dr. Medeiros, sem resultado algum, foi depois consultado em Sant'Anna do Livramento, o habil medico Dr. Fialho que lhe receitou o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

Vende-se nas pharmacias e drogerias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Advogacia

O conselheiro Joaquim Correia de Araujo mudou o seu escriptorio da rua do Imperador n. 67 para a mesma rua n. 22. 1º andar.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr João Coelho de Queiroz, morador no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usando o Peitoral de Cambará, de S. Soares, o soffrimento desappareceu completamente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco observando a portaria do Illm. Sr. Dr. inspector interino do Thesouro datada de hoje e sob n. 1283, faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis contados de 4 de Agosto proximo, será arrecadada independente de multa, a contribuição devida pelas annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company relativamente ao 1.º semetre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Julho de Julho

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Edital

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, resolveu em sua ultima mesa chamar os interessados que tem em deposito restos mortaes de seus parentes afim de ao praso de 60 dias á contar da data do presente se apresentarem na mesma matriz para resolverem o conveniente destino dos mesmos restos sob pena daquelles que não comparecerem neste praso a mesma irmandade tomar a seu cargo a melhor deliberação.

Consistorio da irmandado do SS. Sacramento em 6 de Julho de 1892.

O escrivão,
Adolpho Alves F. Taques.

DECLARAÇÕES

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde no paço Municipal irá em praça o fornecimento de 200 capotes, 200 bonets, 200 gravatas de sola de lustro, 200 sobrecasacas de panno azul, 200 blusas de dito, 400 blusas de brim pardo com botões de metal e vivos azues, 200 calças de panno azul, 400 ditas de brim branco e 400 pares de sapatos.

Os pretendentes apresentarão nesse dia e hora suas propostas em cartas fechadas indicando o preço de cada um dos artigos que deverão ser fornecido em 15 dias contados da data do contracto, apresentando igualmente as amostras das fazendas e artigos, cujos preços tiverem sido indicados nas referidas propostos.

O proponente cuja proposta for preferida, prestará como garantia de seu contracto fiança no valor de um conto de réis, que será aceita em dinheiro ou apolices ou mesmo em carta de abono de fiador idoneo.

Prefeitura da Municipalidade do Recife, em 11 de Agosto de 1892.

Dr. João Ribeiro de Britto.
Prefeito.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arsenal de Guerra

Conselho de compras

O conselho de compras d'este arsenal receberá propostas no dia 20 do corrente até 11 horas da manhã para a compra dos seguintes artigos:

Fardamento

Alamares, pretos de lã, pares, 800.
Algodão da Bahia, metros, 33,60.
Algodão enfestado, idem, 336,70.
Dito mescla, idem, 32.
Dito riscado, idem, 123,50.
Algodãosinho idem, 33408,20
Aniagem, idem, 62,20e
Botinas, pares, 5370.
Borlas de lã encarnada para gorros, 2680.
Botões grandes fi os de osso branco para calças, 400.
Ditos pequenos de dito dito, 2800.
Ditos de osso branco para calças e camisas, 88256.
Ditos grandes pretos de osso para blusas, 32240.
Ditos pequenos preto de osso para blusas, 22240.
Ditos pequenos preto de osso para calças, 52.
Ditos grandes pretos, com castello 2400.
Ditos pequenos pretos de madeira, 2107.
Ditos grandes dourados com castello, 1600.
Ditos pequenos dourados com castello, 1200.
Ditos grandes de metal amarello, 32.
Ditos pequenos de metal amarello, 32.
Ditos grandes de metal para calças, 1800.
Ditos pequenos de metal para calças, 700.
Brim branco liso, metro, 14647.
Dito dito de linho trançado fino, dito, 560
Dito escuro trançado, idem, 16358.
Dito dito dito escuro fino, idem, 1580.
Carneiras para gorros, pelles 666.
Casemira côr de vinho, metro, 1,04.
Castellos bordados a ouro para golas, pares, 100.
Castellos de metal dourado, idem, 300.
Colchetes para calças, idem, 300.
Colchetes grandes para gola, idem, 800.
Ditos pequenos para gorros, idem, 5320.
Chita para coberta, metro, 74,10.
Cordão de lã encarnada, idem, 9324.
Dito de dita côr de vinho, idem, 64.
Cothurnos, pares, 6931.
Estrellas bordadas a ouro com 0,m0025 de diametro, pares, 100.
Fita de lã preta com 0,m02 de largura, metros, 25 0.
Dita de cadarço para [illegible] idem, 96.
Dita estreita de cadarço, metros, 1500.
Fivella branca de metal 1200.
Fivella preta de metal, 500.
Flanella azul ferrête, metros, 312.
Ganga azul escuro, idem, 45.
Dita encarnada, idem, 129.
Dita côr de vinho, idem, 1,28.
Gravatas de couro, 2585.
Hollanda, metros, 14,20.
Kepis para enfermeiros, 4.
Idem para alumnos do Ceará, 100.
Idem para infantaria, 28.
Lenços de chita, 5170.
Meias d'algodão, pares, 5170.
Ditas de lã, idem, 12.
Meias botas de couro da Russia, pares 8.
Merinós setim, metros, 100.
Morim ou madapolão, idem, 243.
Panno azul regular, 667,48.
Dito encarnado, idem, 53.
Platinas de cordão dourado avivados de velludo azul escuro, pares, 100.
Sargelim de côr, metros, 205.
Velludo azul, 36.
Zuarte. idem, 24.

Numeros de metal

Ns. 1 para gorros, 1275.
« 2 idem, 1275.
« 3 idem, 425.
« 4 idem, 850.
« 6 idem, 425.
« 7 idem, 425.

Insignias

Bandeiras nacional de filelle com quatro pannos, 2.
Dita de dita dito 3 pannos, 1.

Utensilios e outros artigos

Banheiro de folha, 1.
Cadeiras de jacarandá, 6.
Carvão koc, kilo, 500.
Chinelas de couro, pares, 69.
Costadinhos de sicupira, 2.
Enxergões cheio de palha, 192,
Escarradeiras de metal, 32.
Foices encabadas, 4
Globos de vidros para illuminação, 36.
Lamparina para kerozene, 1.
Lampiões com candieiro para kerozene, 4.
Nivel de bolha d'ar, 1.
Ourinol de ferro agatha, 1.
Pedra para afiar navalha, 1.
Peneira fina de arame, 1.
Pós pretos, kilo, 20.
Toros de sicupira, 2
Travesseiros cheios de palha, 80.

Instrumentos

Corneta de ponto e volta para corneteiro mór, 1.
Cornetas de volta para corneteiros, 16.
Cordão de lã verde para cornetas, 17.

Armamento

Cinturões de couro branco envernizado para musicos, 27.

Equipamento

Canudos de folha para inferi res, 31
Cordão de lã verde para os mesmos, 31.
Cantis de folha, 434.
Correia de sola branca para os mesmos, 436.
Correias de sola branca para capotes, 434.
Correias de sola branca para marmitas de 1 praça, 439
Correias de sola branca para marmitas de 8 praças, 54.
Correia de sola branca para mochila, 454.
Laminas com prisões para as mesmas, 270.
Mochilas de brim oleadas de preto, 270.
Marmita de folha para 1 praça, 15.
Muinho de ferro para café 1

Livros

Livros de valles diarios á arrecadação, 20.
Livros de valles diarios aos fornecedores, 20.
Livros de valles quinzenaes aos fornecedores, 0
Livros de [illegible] s, 10.

V[illegible]

Assucareiros de louça, 2
Bules de louça, 2.
Bule de folha, 1.
Calices de vidro para vinho, 6.
Chicaras e pires de louça, casaes, 128.
Colheres de metal para sopa, 12.
Colheres de ferro para sopa, 10.
Copos de vidro para agua, 12.
Manteigueira de louça, 2.
Pratos fundos de louça, 70.
Pratos razos de louça, 76.
Pratos travessos de metal, 12.
Pratos raz s [illegible] de folha, 36.
Talheres de cabo de ferro, 113.

Observações

As propostas serão em duplicata e fechadas, separadamente para cada titulo e trarão por escripto as obrigações contidas no regulamento vigente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Agosto de 1892.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Banco Popular

2º DIVIDENDO

Os senhores accionistas são convidados a virem receber o segundo dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de sete por cento ao anno, sobre o valor realisado das respectivas acções.

Recife, 16 de Julho de 1892.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Acham-se estas obrigações á venda nos seguintes estabelecimentos:—Banco popular, rua do Imperador n. 22—Em casa dos Srs. Martins Fiusa & C., rua do Crespo n. 23.

Companhia de tecidos paulista

São convidados os senhores accionistas a realisar até o dia 26 do corrente, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quinta entrada de capital, na razão de 30 0/0 ou 60$000 por acção, das 11 horas do dia as 2 da tarde.

Recife, 2 de Agosto de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia exploradora de productos calcareos

No escriptorio desta companhia no caes do Apollo n. 73, acham se á disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, listas dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 13 de Julho de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 a filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem declarar nos documentos nome, estado, profissão, idade e residencia.

Secretaria do Hospital Portuguez, 20 de Julho de 1892.

O 2º secretario,
Augusto G. Fernandes.

Hippodromo do Campo Grande

Na fórma do art 16 do Decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria desta associação á rua do Imperador n. 55 1º andar, por espaço de 30 dias a contar da data deste aviso, copia do balanço, parecer da commissão fiscal e mais documentos exigidos pela lei reguladora das sociedades anonymas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 11 de Agosto de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

O respeitavel publico tem ás suas ordens diligencias bem asseiadas e commodos para o transporte de pessoas aos arrabaldes desta cidade.

Recife, 13 de Agosto de 1892

O gerente.
Felippe de Araujo Sampaio.

Repartição das Obras Publicas, terras e colonisação no Estado do Amazonas.

De ordem do Dr. Director desta repartição e por determinação do Dr. Presidente do Estado, chamo concurrentes por espaço de 90 dias a contar desta data para os serviços abaixo declarados:

Uma penitenciaria para quatrocentos (400) presos com acommodações para carcereiro, ajudante e mais pessoal, com officinas e disposições de accordo com o novo regimen de prisões e com os progressos da arte.

Um palacio para o presidente do estado com as indispensaveis confortabilidades, e para secretaria do governo.

Pelos planos e orçamentos que forem acceitos por esta directoria e approvados pela presidencia, o estado pagará de gratificação o que for arbitrado.

As propostas, que serão feitas em cartas fechadas, serão recebidas até o dia 5 de Outubro do corrente anno.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação em Manáos, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,
Victor Antonio Fernandes.

Companhia de Tecidos de Malha

Os incorporadores, abaixo assignados, convidam aos senhores accionistas para a primeira reunião de assembléa geral [illegible] 15 do corrente, ao meio dia, na sala do club Carlos Gomes, á rua 15 de Novembro n. 29, antiga Imperador.

Recife, 12 de Agosto de 1892.

João W. Medeiros.
Theodoro C. D. Ribeiro.
Alfredo A. P. Fragoso.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 1 § 9 e 11 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente, na séde da sociedade, a rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de se apresentar o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario da assembléa geral, para o anno de 1892 á 1893

Recife, 14 de Agosto de 1892.

O secretario, J. Alves.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
Sob a direcção do artista
ANTONIO COIMBRA
Quinta-feira 18 de Agosto de 1892

Depois que a orchestra dirigida pelo professor Rosas executar uma linda symphonia subirá á scena a sempre applaudida operetta magica phantastica em 3 actos e 6 quadros.

A FILHA DO AR
OU A
PRINCEZA AZULINA

A's 8 1/2 horas

Bonds para Magdalena, Capunga e Afogados.

O secretario,
Silva Bastos

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da mesma sociedade á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38, as copias do balanço de 30 de Junho proximo passado, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo naquella data.

Recife, 15 de Agosto 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 25 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no predio á rua da Aurora n. 89, afim de se proceder a eleição para preenchimento dos lugares de directores presidente e secretario, que se acham vagos pela renuncia dos premitivos. Recife, 26 de Julho de 1892.

Servindo de secretario,
Balbino Bezerra Sobral,
Director thesoureiro

Companhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral

Convida se aos senhores accionista, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73, para verificações de contas, leitura do relatorio, parecer fiscal, e proceder se a eleição dos membros do conselho fiscal

Recife, 2 de Agosto de 1892.

Cardoso Ayres,
Servindo de secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Primeiro dividendo

São chamados os Srs. accionistas á virem receber no escriptorio d'esta Companhia, á rua do Apollo n. 28, 1.º andar, do dia 11 ao dia 20 ás 2 horas da tarde, o 1.º dividendo de 10 %, ou 10$ por cada acção, correspondente ao anno findo em 31 de Março proximo passado.

Recife, 10 de Agosto de 1892.

José da Silva Loyo Junior,
Thesoureiro.

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto erecta no convento dos religiosos franciscanos da cidade do Recife.

De ordem do irmão presidente, são convidados todos os irmãos ex presidentes e ex secretarios para comparecerem em nosso capitulo quinta-feira 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde afim de proceder se a consulta da nova mesa como manda o art. 41 do nosso compromisso.

Capitulo em mesa 15 de Agosto de 1892.

O secretario
Albino de Sant'Anna Lopes.

Thesouro do Estado DE Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 17 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 3ª entrancia, relativos ao mez de Julho proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando ás 2 da tarde impreterivelmente.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bi-mestral em 28 do corrente

Extensa parte concertante, cujo programma será publicado nas vesperas.

Principia e acaba ás horas do costume.

Secretaria do conselho administrativo, 16 de Agosto de 1892.

M. Caetano 2º secretario.

AMPHITRITE
Companhia de Seguros Maritimos
E
TERRESTRES

Capital.... 1.000:000$000

48 Rua do Commercio 48

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *S Salvador*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 3 horas da tarde, e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas comporte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 17 de Agosto de de 1892.

O chefe de secção,
Epiphanio Luna Freire.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente ficou marcado o sarão do corrente mez para o dia 20 do mesmo, devendo serem procurados os ingressos dos socios na séde do Club das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 16 de Agosto de 1892.—O 2º secretario,

João Antunes Filho

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Julho do corrente anno de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2 do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife

Largo da Alfandega n. 1.	5$880
Marquez de Olinda n. 34.	3$500
Dita n. 36.	6$400
Dita n. 40.	6$200
Dita n. 50.	3$600
Dita n. 53.	5$000
Bom Jesus n. 4.	3$500
Dita n. 24.	3$600
Dita n. 30.	3$600
Dita n. 42.	4$700
Dita n 56.	27$840
Dita n. 11.	3$600
Dita n. 17.	6$200
Dita n. 51.	4$800
Alves Cabral n. 3.	17$140
Commercio n. 16.	3$500
Dita n. 18.	5$100
Dita n. 32.	3$500
Largo do Corpo Santo n. 17.	3$600
Dita n. 27.	7$360
Bispo Sardinha n. 11.	7$000
Thomé de Souza n. 2.	12$000
Beco do A reu n. 2.	3$600
Dit n. 4.	6$600
Vigario Thenorio n. 26.	3$600
Dita n. 23.	5$000
Dita n. 31.	5$200
Mariz e Barros n. 2.	3$500
Dita n. 9.	4$500
Travessa da Madre de Deus n. 16.	5$000
Dita n. 3.	8$100
Amorim n. 29.	28$300
Moeda n. 29.	34$040
Tuyty n. 3.	3$600
Domingos José Martins n. 126.	3$600
Dita n. 132	3$600
Beco Largo n. 6.	5$100
Dita n. 3.	4$500
Restauração n. 8.	3$500
Dita n. 46.	3$600
Dita n. 52.	3$600
Dita n. 55.	5$000
D. Maria Cesar n. 7.	3$500
Visconde de Itaparica n. 8	3$500
Pharol n. 58.	16$600
Praça do Chaco n. 7.	7$360
Dita n. 9.	17$000
S. Jorge n. 6.	3$500
Dita n. 98.	12$000
Dita n. 102.	3$500
Dita n. 112.	5$000
S. Jorge n. 27	3$500
Dita n. 47	3$500
Dita n. 139	3$500
Guararapes n. 49	3$600
Dita n. 83	3$500
Travessa do Occidente n. 22	7$000
Travessa da Praça de Pedro I n. 2	3$500
Becco do Triumpho n. 44	3$500
Dita n. 86	5$000
Dita n. 31	12$000
Dita n. 35	3$500
Largo do Arsenal (apparelho publico)	7$000

Santo Antonio

Imperador n 14	11$780
Dita n. 16	3$5 0
Dita n. 46	5$100
Dita n. 52	19$100
Dita n. 54	3$500
Dita n. 1	3$500
Dita n. 55	13$800
Dita n. 77	5$200
Praça de Pedro II n. 6	5$500
1.º de Março n. 12	13$220
Dita n. 3	6$800
Duque de Caxias n. 20	15$000
Dita n. 22	9$470
Dita n. 35	5$100
Cabugá n 16	2$100
Barão da Victoria n. 28	3$500
Dita n. 48	5$300
Dita n. 20	3$500
Larangeiras n. 12	7$300
Dita n. 14	3$500
Dita n. 5	3$500
Largo do Paraiso n. 18	8$800
Largo do Rosario n. 8	3$500
Dita n 42	3$500
Dita n. 1	5$000
Estreita do Rosario n 2	2$420
Dita n. 34	3$500
Dita n. 19	3$500
S. Francisco n. 40	5$720
Dita n. 6	3$800
João do Rego n. 22	3$500
Ilha do Carvalho n. 10	9$400
Travessa dos Quarteis n. 40	3$500
Becco do Calabouço n. 36	12$400
Santo Amaro n. 2	3$500
Dita n. 6	3$500
Mathias de Albuquerque n 26	3$500
Paz n. 2	44$760
Largo do Carmo n. 28	3$500
Dita n. 3	5$700
Dita n. 9	3$500
Dita n. 11	3$500
Travessa da Bomba n. 2	7$080
Fogo n. 23	5$000
Livramento n. 15	6$720
Dita n. 39	3$500
Penha n. 2	5$840
Visconde Inhauma n. 8	7$200
Dita n. 20	2$960
Visconde de Inhauma n. 26	3$500
Pedro Affonso n. 38	13$500
Dita n. 80	3$500
Dita n. 13	7$000
Dita n. 59	3$500
Marcilio Dias n. 60	16$600
Dita n. 9	3$500
Dita n. 45	7$200
Dita n. 51	5$340
Largo de S. Pedro n. 1	5$000
Viração n. 11	7$360

Dita n. 17	11$520
Lommas Valentinas n. 42	3$500
Dita n. 1	19$440
Coronel Suassuna n. 22	3$900
Dita n. 24	10$600
Travessa do Pocinho n. 32	5$340
24 de Maio n. 11	3$500
Travessa da Concordia n. 15	8$220
Dita n. 43	3$500
Marquez do Herval n. 6	5$160
Dita n. 18	20$000
Dita n. 39	3$500
Dita n. 57	3$500
Dita n. 85	3$500
Cadeia Nova n. 9	34$400
Quartel da Guarda Local S. José	12$360
Marcilio Dias n. 137	8 $140
Dita n. 141	3$500
Lommas Valentinas n. 66	3$500
Coronel Suassuna n. 10	3$500
Dita n. 138	12$000
Dita n. 264	3$500
Dita n. 201	3$500
Dita n. 217	5 000
Dita n. 223	3$500
S. João n. 4	3$500
Palma n. 128	5$820
Dita n. 117	3$500
Marquez do Herval n. 146	7$200
Dita n. 163	7$800
Dita n. 165	26$340
24 de Maio n. 52	7$760
Padre Nobrega n. 33	8$200
Vidal de Negreiros n. 116	3$040
Dita n. 206	3$500
Dita n. 49	10$500
Travessa do Prata n. 6	5$900
Assumpção n. 60	16$160
Dita n. 62	3$500
Padre Floriano n. 36	5$000
Dita n. 50	29$250
Dita n. 9	3$500
Dita n. 53	3$500
Forte n. 44	3$500
Antonio Henrique n. 9	64$960
Dita n. 23	3$500
Nogueira n. 22	3$500
Dita n. 43	5$530
Santa Cecilia n. 25	3$500
Santa Rita n. 8	3$500
Santa Rita n. 35	3$500
Dita n. 75	3$500
Padre Muniz n. 15	3$500
Dita n. 41	3$500
Dita n. 57	3$500
Largo do Mercado n. 17	6$580
Pescadores n. 38	5$000
Fortaleza das Cinco Pontas n.	8$140
Travessa do Peixoto n. 23	3$500
Luiz de Mendonça n. 38	3$500
Bôa Vista	
Imperatriz n. 4	5$000
Dita n. 6	16$600
Dita n. 42	2$100
Dita n. 23	8$200
Dita n. 37	8$600
Dita n. 51	27$660
Conceição n. 33	5$000
Viscende de Pelotas n. 4	5 [illegible]
Dita n. 30	5$000
Dita n. 31	12$000
Visconde de Albuquerque n. 140	3$50
Dita n. 37	5$000
Dita n. 93	5$000
Dita n. 95	7$000
Dita n. 125	5$000
Aurora n. 41	9$680
Conde da Boa Vista n. 7	6$840
Dita n. 21	5$0000
Saudade n. 8	5$400
Hospicio n. 11	5$00
Dita n. 63	5$000
Dita n. 69	11$20
Camarão n. 9	7$400
Gervasio Pires n. 56	3$500
Dito n. 53	5$000
Atalho n. 3	6$900
Travessa de Palacio do Bispo n. 24	5$000
Dita n. 13	5$000
Socego n. 18	3$500
Santa Cruz n. 32	3$500
Hospital Pedro II n. 4	7$000
Travessa do Quiabo n. 12	4$900
Travessa do Mangue n. 1	10$080
Alegria n. 8	10$860
Leão Coroado n. 6	5$300
Dita n. 10	19$500
Dita n. 7	5$000
Visconde de Goyanna n. 18	3$500
Dita n. 68	5$000
Rosario n. 29	17$360

Recife, 12 de Agosto de 1892.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém a seguintes linhas elares de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Macáo, Mossoró, Arrcaty e Fortaleza, partindo deste porto um paguete a 11 e 26 da cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sabindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha, partida no meado do mez

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28;

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 3, a) do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira

O vapor Mercurio

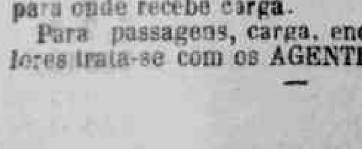

E' esperado nestes pouc s dias dos portos do norte seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro para onde recebe carga.

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

—

Vapor nacional Venus

E' esperado brevemente do sul seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão e Pará

—

Estes vapores têm excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe e são illuminados a luz electrica.

—

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

[illegible] Rua do Commercio [illegible]

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tagus

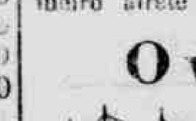

E' esperado da Europa nos dias 27 ou 28 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Bue-nos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Trent

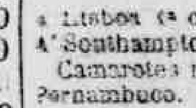

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Agosto de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

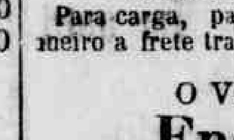

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O VAPOR INGLEZ

Enchantress

E' esperado de New York até o dia 24 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

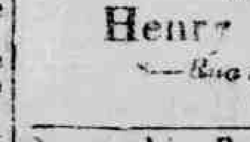

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

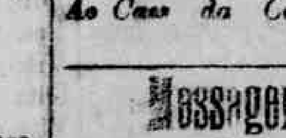

Segue no dia 18 de Agosto as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Matapan

E' esperado da Europa até o dia

17 de Agosto de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o

Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por falta, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 19 de Agosto ás 2 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Magellan

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. O vapor não recebe passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

ENTRARA' NO PORTO

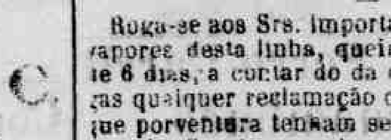

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois de indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De uma vacca tourina com cria

Hoje, 17 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por occasião do leilão de cavallos de corridas e de sella.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Dos cavallos de corrida de meio sangue Cora e Diavolo e 1 cavallo mellado andador de baixo a meio para sella.

Quarta-feira, 17 de Agosto

AO MEIO DIA

Na praça do Commercio (Lingueta).

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 15 fardos de alfafas flor

Quarta-feira, 17 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇAÕ DO

Agente Gusmão

Leilão

Agente Britto

De 1 piano, moveis, louças e vidros

Quinta feira 18 do corrente

Na rua do commendador Joaquim Felippe n. 2 em Fernandes Vieira

Constando:

Uma mobilia de mogno, 2 leques grandes, 1 jardineira, 1 cama de ferro, 1 dita de jacarandá, 1 bidet 1 toillette, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 commoda, 1 marqueza, 1 armario de estante, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 mesa elastica, 8 cadeiras de junco, ditas de braço, 1 sofá, consolos, esteiras para salla, tapetes, jarros, 1 barquinha, louça, vidros e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se para fóra deste Estado venderá os moveis acima.

Em seguida venderá o mesmo agente 2 vaccas, sendo uma com cria.

A's 10 1/2

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças, vidros e 1 espingarda de 2 canos com todos seus pertences.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34

CONSTANDO:

De 1 mobilia de mogno completa com tampo de pedra, 1 espelho, 4 quadros, 1 candieiro, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras de porcellana, 1 tapete para sofá, 2 camas francezas para casal, 1 cupula, 1 lavatorio, 1 cabide, 2 bancas com gaveta, 1 mobilia de amarello completa, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda comida, 1 quartinheira de columna, 1 mesa para jantar 6 cadeiras de páo carga, 2 cadeiras com balanço, 1 marqueza, 6 cadeiras de amarello, 2 consolos de dito, 1 cadeira para menino, 1 arandella, 1 lindo presepio envidraçado, 1 espingarda de 2 canos com todos seus pertences, louças para almoço e jantar, pratos de porcelana, copos, calices, garrafas, competeiras, talheres, colheres e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

De 1 bom piano, 1 importante espelho oval e diversos moveis

Rua do Hospicio n. 67

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma para meninos á rua Direita n. 78, sobrado.

— Vende-se a casa terrea n. 25, sita á rua do Visconde de Goyanna (outr'ora do Cotovello), tendo annexo bastante terreno plantado de arvores fructiferas e um sobradinho ou sotão; a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite com urgencia; na rua da Conceição n. 43.

— Precisa-se de uma ama que seja moça e tenha bons costumes; no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Ao Sr. Joaquim Ambrosio da Cruz pede-se o favor de apparecer na casa, rua e numero que bem conhece, pois a sua demorada ausencia já causa cuidado —Ingrato.

— Anna Valença do Rego Medeiros, tutora de sua filha Anna Medeiros, tendo de substituir a apolice da divida publica geral n. 10 128, juros de 5 %, emissão de 1880, por ter-se desencaminhado: vem fazer publico por meio da presente, afim de obter dita substituição pela repartição competente.

— Perdeu-se hontem 16 do corrente durante as corridas no Derby, um chicote de canna de Malaca com as iniciaes B H. T: quem achou e quizer restituir, mediante uma boa recompensa, maior do seu valor, queira apparecer á rua do Commercio n. 32, 1º andar que achará com quem tratar

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Imperatriz n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de um criado de 14 á 15 annos, que venda na rua; a tratar na rua Velha n. 104, dando fiador de sua conducta.

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

6 e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Costureiras

Na fabrica da companhia Industria de Chapéos á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisa-se de costureiras e paga-se bem.

Cimento Portland

Novo chegado pelo vapor, qualidade superior e preços sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende-se na rua da Madre de Deus n. 22.

Aluga-se

Uma casa com agua e gaz encanados com capacidade para accommodação de grande familia, com um excellente sitio de arvores fructiferas, bom jardim e viveiro de peixe, junto ao trilho dos bonds, completamente cercado por um muro, sita ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco da Conceição.

Alugam-se

as seguintes casas:

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 20 com 3 quartos e 2 salas.

Rua da Funnição n. 10, com bastantes commodos e com agua.

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, com commodos para grande familia.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Engommadeira

Precisa-se de uma para lavar, engommar, e mais algum serviço, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Modista

Na rua do Cabugá n. 7, 1º andar, prepara-se toillette para senhoras, de baile, passeio e casamentos, preços razoaveis.

Perna artificial

O Sr. Luiz Alves dos Santos Filho, que acaba de chegar da Capital Federal, trouxe um novo systema dessas pernas, fabricadas por um systema que presta-se aos movimentos necessarios e esclue a moleta, sem incommodo no andar, e com possibilidade do uso da botina da mesma fórma da perna illesa. O referido Sr. Alves se acha á travessa da Piedade, em Santo Amaro.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo passado o seu estabelecimento sito á rua da União n. 54, aos Srs. Silva & Sena, e retirando-se temporariamente da vida commercial, julga nada dever quer commercial quer particular, nesta ou em outra qualquer praça, se porém alguem se julgar prejudicado apresente seus titulos na mesma rua da União n. 54, que depois de verificados serão pagos.

Recife, 13 de Agosto de 1892.

Antonio Souza Duarte Ferreira.

Attenção

Corta-se e cose-se costuras de carregação, assim como lava-se e engomma-se toda roupa, tanto de casa de familia como de qualquer estabelecimento, por menos preço do que em outra parte; a tratar na rua do Rosario n. 1, na Boa Vista.

Dr. José Joaquim Santos Franco

Os officiaes do serviço sanitario do exercito em serviço neste Estado, mandam rezar uma missa pela alma de seu collega, José Joaquim Santos Franco, a qual será celebrada na capella do Hospital Militar, ás 8 horas da manhã do dia 18 do fluente, e para o que convidam todos os seus companheiros e do finado.

Ama

Precisa-se de uma ama urgentemente para o serviço de pequena familia, duas pessoas; a tratar na rua da Palma n. 74.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Barão da Victoria n. 40, 2º andar.

Ama

No 2º andar n. 17 da rua do Imperador, precisa-se de uma ama para serviço de cosinha.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para meninos e outra para cosinhar, dormida em casa dos patrões; a tratar no pateo do Livramento n. 1, sobrado.

Ama cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, que durma em casa; a tratar na pharmacia americana á rua Duque de Caxias n. 57.

Ama

Precisa-se de uma, na rua Direita n. 4 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e que durma em casa dos patrões, á rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquetes do mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Pós dalmatinos contra insectos

Remedio infallivel contra percevejos, pulgas e outros insectos.

Deposito: rua do Bom Jesus n. 62

Em casa de Theod. Just

Aluga-se

Um chalet e duas casas na estrada real da Torre ns. 4 A, 4 B e 6-C: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

Padaria

Vende-se no bairro da Boa-Vista, bem montada, com escolhida freguezia, muito antiga, o motivo se dirá ao comprador; informação á rua Marquez de Olinda n. 58.

Vende-se

Um dos principaes estabelecimentos de molhados, em muito bom local e bem afreguezado: quem pretender, entenda-se com o Sr. Bernardino Lopes Albeiro, á rua larga do Rosario n. 9, primeiro andar.

Venda de engenho em Muribeca

Previne-se a quem quer que queira fazer negocio com uma pequena parte do engenho Megahype de Baixo, pertencente ao espolio de Anna de Aguiar Montarroyos, que não o faça porque ainda não foi inventariada a aliudida parte, sendo até que existem orphãos, os quaes não podem ser prejudicados, e mesmo existem dividas a liquidar-se, sendo esta parte sujeita ao pagamento.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica; na taverna á rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

Sementes novas de flores e hortaliças

Vendem Gomes & Vianna, á rua Duque de Caxias n. 80 L.

Moedas de prata

Compram-se patacões e moedas de 1$000 e 500 rs.; no armazem de moveis, rua Barão da Victoria n. 54.

Casacas

Alugam-se casacas; na alfaiataria á rua estreita do Rosario n. 1, junto a botica do Campos.

Aluga-se

Passagem da Magdalena

Uma excellente casa, com agua e gaz encanados, banheiro, baixa de capim, bond na porta, porto de desembarque no fundo para o rio, ajardinado, algumas fructeiras, com capacidade para accommodação de uma grande familia, sita dita casa á rua de Bemfica n. 1, junto a ponte grande; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco da Conceição.

Alambique

Vende-se um alambique de cobre, do fabricante Derozné, que destilla 100 canadas diaria: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem de aguardente.

Potin

A mais fina manteiga ingleza para a mesa, está a chegar.

Predios á venda

Nos Afflictos. — Muito boa propriedade, com dependencias para criados, banheiro, cocheira e com grande quintal murado.

No Arraial.—Grande sitio com proporções para edificar, e com algumas casas que dão rendimento.

Em S. José.—Rua Luiz Mendonça, casa porta e janella, rua Ypiranga, meia agua.

Recife.—Becco Paschoal, meia agua.

Afogados.—Estrada do Remedio, boa casa, rua da Paz, dous bons predios.

Trata-se no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Criado

Precisa-se de um criado; na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56,

Kerosene Inexplosivel

Vendem

Fonseca Irmão

Declaração

O abaixo assignado declara que nesta data tem comprado o estabelecimento de refinação da rua Conde da Bôa Vista n. 26, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar com direito ao mesmo queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias para serem conferidos e pagos: findo o referido praso não se responsabilisa per debito algum.

Guilherme Gomes Pinto.

Alfafa superior

Chegada recentemente, vende-se a preço sem competencia, á travessa do Corpo Santo n. 23, 1. andar.

Taxas

Vendem-se para não armazenar 4 taxas batidas, sendo 2 de 7 e 2 de 10 palmos; a ver na Alfandega, e trata na rua Duque de Caxias numero 86

Hotel

Vende-se o hotel do becco da Lingueta n. 4: a tratar na mesma casa.

Farinha barata

Vende-se no largo do mercado n. 12, a 440 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$800 com 42 kilos.

Sementes novas

Ferreira Guimarães & C. acabam de recebeu da Europa um variadissimo sortimento de sementes de flores e hortaliças, que estão vendendo por preços muito commodos

Rua Duque de Caxias n. 86

Loja do Caboclo.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

Nº 111 **FABRICA** Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sobresae ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeitos a alterações do mercado; — Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser avisados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

... nesta fabrica garrafas vasias de ... de 60 a 100 rs cada

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias ... garantidas do Mundo.

CURA

- Febres, Congestão, Inflammações
- Febre e Colica causadas por Lombrigas
- Colica, Choro e Insomnia das Crianças
- Diarrhea de Crianças e Adultos
- Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
- Colerina, Colera-Morbus, Vomitos
- Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
- Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
- Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
- Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
- Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
- Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
- Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
- Herpes, Erupções, Erysipela
- Rheumatismo, Dôres rheumaticas
- Sezões, Maleita, Febre intermittente
- Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
- Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
- Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
- Coqueluche, Tosse espasmodica
- Asma, Respiração difficultosa
- ...
- Escrofulas, Inchações e Ulceras
- Debilidade geral, ou physica
- Hydropesia, Acumulações fluidas
- Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
- Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
- Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
- ... da Bocca, ou Aphta
- Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
- Menstruação dolorosa, Prurito
- Molestias do Coração, Palpitações, etc.
- Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
- Diphtheria, Mal maligno de Garganta
- Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pedir-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos ... Francisco Manoel da Silva.

Madeira de pinho

Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Tamarindos!!

Compra-se grandes e pequenas quantidades na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

23—Rua Marquez de Olinda—23

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
11—Rua do Crespo—11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por e de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lisos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1|2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Eadapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lizos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extrecto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e creanças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de tendido como batido.

ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios tambem é engenheiro.

AOS CONSTRUCTORES
E
SENHORES DE ENGENHO

CAMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS, tendo introduzido varios melhoramentos no fabrico de seus productos, informa ao publico que toda a sua cal—BRANCA e PRETA—é caldeada com agua doce, o que melhora extraordinariamente a belleza e sollidez das construcções.

Scientifica tambem aos senhores de engenho que introduzio grandes aperfeiçoamentos no fabrico da

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

para o fabrico do assucar, que entretanto continúa a vender ao antigo preço de 6$000 por barrica.

Caes do Apollo n. 73 (Pernambuco)

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adhérir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro 1882, **8000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação em 21 de Avril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Apellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS Capa de Pergaminho, PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; Le PÊCHEUR, papel riscado (vergé)

***AVISO.** — Temos a honra de levar ao conhecimento dos Srs. Importadores que estão sendo feitas expedições dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., do PAPEL ALAMBREADO fabricado fóra da França, sendo elle vendido por PAPEL FRANCEZ.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. — En Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

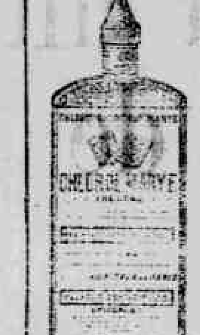

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *caria*, e *dôres dentarias*, *fedor do bafo, borbulhas, fogos de navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções*, etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ

Em *PERNAMBUCO*: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritas.

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO*: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PHOSPHATINA FALIÈRES

— **ALIMENTO** —
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes**, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.***
Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

ESPECIALIDADES
DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

Deposito em *Pernambuco*: Cª de Drogas et Productos Chimicos

Vivam os noivos!
COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins

Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo
TOSSE e COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MATICO-SANTAL DUPERRON
O melhor e mais ... copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a Injecção Verde.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Antiseptica; nem caustica, nem irritante; sem perigo de estreitamento; faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.

DEPURATIVO VEGETAL Ioduretado DUPERRON
sem Mercurio
Extracto concentrado de *Salsaparrilha Vermelha*, o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos **Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.**
Exija-se a Firma do Fabricante
DUPERRON Pharmªco de 1ª Classe, 3ter, rue des Rosiers, PARIS
VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA
Em *Pernambuco*: Cª de Drogas & Productos chimicos.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Ioduretados do **Dr GIBERT**
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Observai: *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*
ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE
SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA
DE
WILKINSON
Estabelecido em 1829
Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso
PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO
O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas ***Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço;*** é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.
Evidencia de Superioridade
« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » — *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » — Sir A. Cooper.
PREVINÃO-SE COM AS **IMITAÇÕES** SEM VALOR, BARATAS que prejudicam a saúde e a constituição e envenenão o sangue.
THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.
Deposito em *Pernambuco*: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a *queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda ... c

Bazar Pernambucano
Fabrica Meteoros

Os abaixo assignados proprietarios da acreditada e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis freguezes, vem participar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram, no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000) em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.

Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manipulação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.

Procedendo dest'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a despensar a honrosa confiança, com que sempre destinguiram a FABRICA METEOROS.

Rua larga do Rosario n. 30.
22—7—92.
Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea, castor etc., etc.

Aluga-se

O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

AOS FUMANTES

Desejais não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenho para forros de soalho, completo sortiment no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Licor depurativo vegetal ioda do do medico Quintella
Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem ecolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

CRIANCAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

Inverno
Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o
Au Paradis des Dames

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do cranco, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York
PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 183)

PRIMEIRA PARTE

XIV

Roberto Vandamme sahio muito commovido do antro do tio Buret.

Como resistira ao impeto de estrangular o miseravel? Os dentes lhe rangiam, os punhos crispavam de raiva.

Que intensa alegria não experimentaria em comprimir com os seus dedos vigorosos aquelle pescoço engelhado e descarnado, em fazer sahir aquella lingua de vibora da bocca desdentada? Mas não se atrevera.

Sob o olhar fixo e fascinador da harpia, apenas pudera sentir um movimento de revolta... Aquelle homem terrivel o constrangia, o dominava... E se se insurgisse, só teria como premio a deshonra, a prisão, a miseria...

Ah! desgraçado!

Julgára possuir um coração insensivel, inaccessivel aos sentimentos doces, e de repente descobrira que era igual aos outros homens, tão fraco como o donzel mais ingenuo.

Da rua Lamartine entrou no becco de Chaleamdun...

Não sabia para onde se dirigia... Caminhava ao acaso, como sob um pesadelo, de tal modo absorvido que não via os transeuntes que o acotovelavam nem o ruido dos vehiculos que rodavam.

Não queria volver á casa sob aquella impressão, porque de certo Marianna notaria na sua perturbação e o interrogaria, Ganhou a rua Faubong Montmatre.

Ainda não tinha ido ao seu banco. Para lá se dirigio. Ao voltar a esquina, uma mão tocou lhe no hombro.

— Sr Vandamme...

Esgueirou os olhos e reconheceu um dos seus clientes.

— Passa bem?

— Bem, obrigado. Afinal temol-o de volta...

— Desde hontem á noite.

— Tanto melhor. Contava ir vel-o.

— Quando quizer.

— E os negocios?

— Vão indo...

— A quadra não é das melhores...

— Os negocios estão paralysados...

— Recorda-se do que lhe confiei em deposito?

— Sim, tenho idéa...

— Preciso qualquer dia destes retiral-o.

Roberto sentio um calafrio passar-lhe na medula, mas não deixou vêr o seu embaraço. Desse em ar jovial:

— Então precisa de dinheiro?

— Sim, para um magnifico negocio que vou tentar.

— Estou á sua disposição

— Em que dia?

— Qualquer dia...

— Depois de amanhã?

— Pois não...

— A's dez horas?

— A's dez horas.

Os dous se separaram, e Roberto prosegnio no seu caminho para o Banco dos Emprestimos ao Commercio.

O homem que acabava de encontrar, por nome Blanchard, empreiteiro de obras, tinha ha muito certa quantia em sua casa, quantia que se evaporava. A quanto montava? E' que ia saber.

Quando elle entrou todos os empregados liam tranquillamente jornaes e tiveram um sobresalto.

Roberto passou sem olhar para elles e dirigio se para o seu gabinete, que uma porta falsa de couro verde isolava do ruido.

Os empregados entreolharam se desconfiados.

— Diabo! murmurou um d'elles, o patrão está pegando fogo!

Com effeito, apenas o banqueiro, se encerrára, tocou nervosamente o tympano.

O servente correu

— Chame o Sr. Desiré.

Instantes depois o Sr. Desiré, todo amarello e tremulo, apparececeu no gabinete directorial.

— Tem a conta do Sr. Blanchard?

— Sim, senhor.

— Traga-m'a.

O empregado sahio e voltou pouco depois, entregando-lhe a conta.

Roberto despedio o, e quando o Sr. Desiré se reunio aos seus collegas, estes o interrogaram anciosamente.

— Então, que disse elle?

— Nada...

— Ah! Não ha novidade?

— Penso que não.

Entretanto no gabinete sentio um suor frio lhe humedeceu a fronte:

— 28,537 francos! Onde achar esta Quantia até depois de amanhã?... Só o tio Buret... que horror!... é urgente que eu me submetta... Para libertar-me das suas garras, preciso liquidar; mas para liquidar, só ha um meio... Pois seja!... Ou eu não me chame Roberto Vandamme!

Tirou o relogio.

— Onze horas. O almoço está em casa á minha espera... Mas não tenho coragem de vel-a... Vou mandar avisar-lhe que almoçarei fóra.

Escreveu quatro palavras em um papel e mandou um criado entregar á sua mulher.

Almoçou em casa de Brebant, em um canto da sala, absorvido em suas reflexões.

A' tarde voltou á sua residencia, menos perturbado. Tinha tomado uma resolução.

Habitava, na rua Douai, aposentos situados no segundo andar e mobiliados com certo luxo.

Marianna, ficando só com Magdalena n'aquella casa a que não estava habituada, sentira mortal aborrecimento durante todo o dia.

Alegremente preparára um escolhido e succulento almoço para o seu Roberto, mas o recado do marido, chegando justamente á hora em que ia pôr a mesa, lhe produzira decepção e tristeza.

Apenas tocára nos pratos que lhe serviam, mastigando machinalmente e percorrendo com a vista um jornal que puzera em sua frente.

Além disto, desde pela manhã que a moça sentira um mal-estar de que ainda ignorava a causa. Vieram-lhe nauseas e uma indefinivel tristeza d'ella se apoderou.

Necessitava ter ao lado o marido, para reconfortal-a e consolal-a. O seu incommodo augmentou, quando soube que elle não viria.

Em vão a velha Magdalena tentava dissipar aquella impressão:

— A senhora não deve se incommodar com estas ausencias... Isto ha de succeder muitas vezes, porque o patrão tem muitos negocios a tratar...

Marianna sabia destas circumstancias, mas soffria, apesar de tudo. Principalmente n'aquelle dia, a falta da companhia de seu marido era lhe insupportavel.

A moça esperou durante sete horas com impaciencia extrema, toda vibrante e febril, collando o rosto aos vidros da janella.

Por fim, quando ouvio passos no corredor, precipitou se á porta e atirou-se ao peito de Roberto com impeto amoroso.

— Ah! és tú, emfim!

Roberto recuou vexado, com o olhar fugitivo e o semblante sombrio...

XV

Ao ver a physionomia do seu marido, Marianna, que ia ao seu encontro de braços abertos, sorridente e purpurina, experimentou uma contracção de dor.

Deu dous passos para trás e perguntou:

— Que tens tú?

Elle tentou dissimular.

— Nada.

Depois, para desviar a curiosidade:

— O jantar está prompto?

— Não tarda. Estás com fome!

— Uma fome de lobo!

— Almoçaste mal, meu bem?

— Muito mal.

— Onde?

— Em casa de Brébant, e sem a tua companhia

O olhar de Roberto se illuminára ao pronunciar estas palavras.

Ella sorrio.

— Foi a minha ausencia que te tirou o apetite?

De certo...

— Devias ter vindo almoçar comigo... Esperar-te hia até quando quizesses...

— Não tinha tempo...

A moça tomou lhe o braço e conduzio-o para a sala de jantar.

No corredor, encostou o rosto no seu e sussurrou-lhe ao ouvido toda tremula:

— Tú ainda gosta de mim um bocadinho, não é assim?

— Oh! certamente, muito...

— Inda não estás aborrecida de mim, não é verdade?

— Ora que tolice! Porque hoje almocei fóra! Se soubesse como os negocios são complicados! E depois, quem chega de viagem tem sempre muito que fazer...

— Trabalhaste então muito?

— Como um negro...

— Coitado! Deves estar bem cançado, hein?

— Estafado!

Roberto soffria torturas de um reprobo.

Sua mulher estava n'aquelle momento realmente adoravel. Com a alegria de o ver, o semblante se lhe animára, os olhos brincavam nas orbitas com fulgores celestes.

Seu sorriso era suave como um sonho de criança...

Elle sentia pruridos de tomal-a em seus braços, de esmagar os seus labios com beijos ardentes e de lhe gritar:

— Adoro-te! Só a ti amo! Fujamos, fujamos para ainda sermos felizes, aconteça o que acontecer!

Mas se tal dissesse, ella o interrogaria... Que responder?

Além disto, para onde ir?

Vinte e quatro horas depois da sua partida, seria preso.

Sem dinheiro nada podia fazer.

Recalcou estes sentimentos, procurou compor uma physionomia calma... Ella, dependurada em seu pescoço, fixava-o sempre com o seu olhar brilhante.

Murmurava com infinita doçura:

— Tinha tanta necessidade de ser amada agora...

Elle estremeceu...

(Continúa!

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.